

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 87

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Fazenda — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos, portarias e requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Tesouro Federal — Imprensa Nacional — Inspectoria de Seguros — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Requerimentos despachados e expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacao.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Anonyma Progresso.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os nomes dos officiaes nomeados por decreto de 28 de janeiro do corrente anno para as brigadas de infantaria, cavallaria, artilharia da Guarda Nacional da comarca de Cannaveieiras, no Estado da Bahia, são os que se seguem e não os que, por equivooco, foram publicados nos *Diarios Officiaes* ns. 33 e 52, de 11 de fevereiro e 5 de março ultimos:

166ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o capitão Bernardino de Oliveira Pinto.

Estado-maior — Capitães assistentes, Alesio Lopes de Carvalho e Arthur de Oliveira Pinto;

Capitães ajudantes de ordens, Amelio Lopes de Carvalho e Miguel Angelo dos Santos;

Major cirurgião, Anisio Sabino Loureiro.

497ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão D. Luiz Balthazar da Silveira;

Major fiscal, pharmaceutico Clodoaldo Carvalho de Britto;

Capitão ajudante, Clemente Antunes Santiago;

Tenente-secretario, Antonio de Souza Leão;

Tenente-quartel-mestre, Astor Terra;

Capitão cirurgião, Antonio Nunes Santo Amaro.

1ª companhia — Capitão, Gustavo de Deus;

Tenente, Porphiro Rolemburgue;

Alferes, Antonio Bazilio de Oliveira e Amaro Loureiro da Silva.

2ª companhia — Capitão, Castano Pereira Homem;

Tenente, Antonio Lagos Bemfica;

Alferes Antonio Manoel de Araujo e Aureliano da Rocha Vianna.

3ª companhia — Capitão, José Mendes Pereira;

Tenente, João Jonguet Cardoso;

Alferes, Adelino Gomes dos Santos e Antonio Jacintho da Silva.

4ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim Costa Dorea;

Tenente, Antenor de Mello;

Alferes, Abilio Canina Brazil e Antonio Hermano dos Santos.

497ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Sabino;

Major-fiscal, Melcides de Deus;

Capitão ajudante, Antonio Luiz de Carvalho Netto;

Tenente-secretario, João Argolo Sobrinho;

Tenente quartel-mestre, Ezequiel de Britto Melgaço;

Capitão-cirurgião, Augusto Luiz de Carvalho Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Cyrillo Nunes da Silva;

Tenente, Assendino de Souza Sarmento;

Alferes, Aurelino da Costa Pereira e Antonio José Loureiro.

2ª companhia — Capitão, Licinio Esteves Soares;

Tenente, Raul Gomes Estrella;

Alferes, Augusto Firmino Baraúna e Jeronymo Bispo Tavares.

3ª companhia — Capitão, Alexandre Gentil Pimentel;

Tenente, Manoel Elias Ribeiro;

Alferes, Anarolino Luiz Gonçalves e Antonio Alves da Costa.

4ª companhia — Capitão, Antonio Baptista Vianna;

Tenente, Albino Gomes Coelho;

Alferes, Antonio José de Loureiro e José Leite.

493ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Sebastião de Deus;

Major fiscal, Narciso do Nascimento Portugal;

Capitão ajudante, Antonio Macedo de Magalhães;

Tenente secretario, Manoel Fernandes de Faria;

Tenente quartel-mestre, Henrique Coelho da Silva;

Capitão cirurgião, Antonio da Silva Nunes.

1ª companhia — Capitão, João Ferreira Fuchs;

Tenente, Antonio de Souza Sarmento;

Alferes, Abelardo de Oliveira Franco e Antonio da Silva Telles.

2ª companhia — Capitão, Camillo José Loureiro;

Tenente, Herminio José Loureiro;

Alferes, Vicente José Loureiro e Bento Loureiro da Silva.

3ª companhia — Capitão, Argeu Alexandrino de Oliveira;

Tenente, Antonio Nonato;

Alferes, Antonio Alves de Souza e Josaphat Corrêa de Almeida.

4ª companhia — Capitão, Bibiano da Silva Loureiro;

Tenente, Adolpho Lima;

Alferes, Bernardo Antonio de Souza e Boaventura Ribeiro de Souza.

166º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Thomé Glycerio Ribeiro;

Major fiscal, capitão Joaquim da Silva Ribeiro;

Capitão ajudante, Jorge Washington White;

Tenente secretario, João Baptista Monteiro;

Tenente quartel-mestre, Manoel Simplicio de Deus;

Capitão cirurgião, Thomé da Veiga Ferraz.

1ª companhia — Capitão, Candido Luiz do Carvalho Filho;

Tenente, João Luiz dos Santos Gordura;

Alferes, Argemiro Teixeira de Vasconcellos e Benigno Antonio de Souza.

2ª companhia — Capitão, Theodoro Mathias Cardoso;

Tenente, José Martins de Souza;

Alferes, Boaventura Ribeiro Gamaeira e Antonio Manoel Ferreira.

3ª companhia — Capitão, Carlos Adolpho Stolze;

Tenente, João Casimiro Hilario;

Alferes, Boaventura Antonio de Souza e Cincinato Aderne.

4ª companhia — Capitão, Pedro Alexandrino Alvares;

Tenente, Mathias de Souza Leal;

Alferes, Manoel Augusto Pereira e João Zacharias de Souza.

167ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Dr. João Ribeiro Vargens.

Estado-maior — Capitães assistentes, Julio Lopes de Oliveira e Ladislão Barreto Pedra;

Capitães ajudantes de ordens, Procopio Rodrigues de Góes e Pedro de Souza Leal;

Major cirurgião, Dr. Boaventura dos Santos Cajueiro.

499ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Jovino Maia;

Major fiscal, Miguel Firmiano Guimarães;

Capitão ajudante, João de Oliveira;

Tenente secretario, José Nicoláo Tolentino;

Tenente quartel-mestre, Thomistocles Athayde Rocha;
Capitão cirurgião, Joaquim Francisco das Chagas.

1ª companhia—Capitão, Antonio Francisco de Souza Filho;
Tenente, Oscar Peixoto Simões;
Alferes, João Francisco da Cruz e Mathias Machado da Silva.

2ª companhia—Capitão, João Manoel de Souza;
Tenente, Manoel Felix Bacellar;
Alferes, Manoel Ignacio Telles e Martiniano José Nicolão.

3ª companhia—Capitão, João Evangelista de Oliveira;
Tenente, João Alves Nogueira;
Alferes, Manoel Archânjo Ribeiro e João de Mello.

4ª companhia—Capitão, Jorge Pinto Guimarães;
Tenente, Victorio Pereira dos Santos;
Alferes, Theodoro Antonio dos Santos e Abelardo de Carvalho.

500ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Antonio Luiz de Carvalho;
Major fiscal, Laurindo Gomes da Cruz;
Capitão ajudante, Honorato Rodrigues Chaves;

Tenente secretário, José Avelino de Jesus;
Tenente quartel-mestre, José Rodrigues dos Santos;
Capitão cirurgião, Armando Silvano Jouguet.

1ª companhia — Capitão, Manoel Fennato de Almeida;
Tenente, Josué Joaquim de Oliveira;
Alferes, Vicente Ferreira Alves e Eugenio Digo Bispo.

2ª companhia — Capitão, José Ignacio de Deus;
Tenente, Samuel Joaquim dos Santos;
Alferes, Silvino Lisboa e Cyrillo Salustiano dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Antonio Victorio da Silva;
Tenente, Gonçalo Floresta de Jesus;
Alferes, Manoel Dantas Argollo e João José Chaves.

4ª companhia—Capitão, Domingos Ferreira Pontes;
Tenente, Francisco Nonato;
Alferes, Pedro Belmiro Eleuterio e Augusto Soterio Ferreira.

501ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Gomes Frazão de Araújo;
Major fiscal, Venancio Erico da Costa;
Capitão ajudante, Severiano Telles;
Tenente secretario, Domingos da Silva Telles;

Capitão cirurgião, Innocencio Zeferino da Costa.

1ª companhia—Capitão, Felipe Caetano;
Tenente, João Rodrigues Perello;
Alferes, Francisco Alberto de S. Leopoldo e Cyrillo Paulino das Neves.

2ª companhia — Capitão, Zoroastro Lopes dos Santos;
Tenente, Antonio Sepulveda da Purificação;

Alferes, Pedro Damião de Souza Francisco Xavier dos Santos.

3ª companhia—Capitão, Marcos Evangelista Ribeiro;
Tenente, José Alves dos Santos;
Alferes, João Francisco dos Santos e Marcellino José Nicolão.

4ª companhia—Capitão, Antonio Elias Ribeiro;
Tenente, Manoel Paulino das Neves;

Alferes, Manoel Marques Monteiro e Marcellino Alves da Silva.

167ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Domingos Eleuterio Vieira;
Major fiscal, Gustavo Joaquim Moreira Guerra;

Capitão ajudante, Procopio Coelho da Silva;

Tenente secretario, Tancredo de Mello;
Tenente quartel-mestre, Zeferino Freire de Carvalho;

Capitão cirurgião, Durval Martins da Costa.

1ª companhia—Capitão, Henrique Weber;
Tenente, Graciliano Theodoro dos Santos;
Alferes, Gustavo Maximiano dos Reis e Argeu Gomes Coelho.

2ª companhia—Capitão, José de Oliveira Franco;

Tenente, Henrique White;
Alferes, Salvador Muniz Sapucaia e Sebastião Gomes da Cruz.

3ª companhia—Capitão, José de Souza Costa;

Tenente, José Nunes do Nascimento;
Alferes, Severiano José de Sant'Anna e Jasson Esteves de Mello.

4ª companhia—Capitão, Domingos Grauchoux;

Tenente, José Ferreira da Silva;
Alferes, Chrispim José de Souza e Ricardo Victorio da Silva.

82ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel José Antonio de Souza.

Estado-maior — Capitães assistentes, José Antonio de Souza Sobrinho e o tenente Ayres Albino da Costa;

Capitães ajudantes de ordens, Abilio José Rodrigues de Pinho e Damião Antonio de Souza;

Major cirurgião, Fortunato do Nascimento Portugal.

163ª regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Caetano Antonio de Souza;

Major fiscal, João Baptista Vianna;
Capitão ajudante, Adelino José Rodrigues de Pinho;

Tenente secretario, Daniel José de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Elpidio Gomes dos Santos;

Capitão cirurgião, Honorato Antonio de Souza;

Alferes veterinario, Eliziario de Souza Costa.

1º esquadrão — Capitão, Antenor Francisco de Souza;

Tenente, Victor Ferreira Lima;

Alferes, Matheus Bernardes da Silva e Euzebio Eleuterio Vieira.

2º esquadrão — Capitão, Octaviano Duarte Freire;

Tenente, Victor Soares de Oliveira;

Alferes, Valerio Floresta de Jesus e Antonio Floresta de Jesus.

3º esquadrão — Capitão, Manoel da Silva Bellém;

Tenente, Maximiano Alves Landim;

Alferes, Eduardo Aderne e Manoel Reinaldo de Souza.

4º esquadrão—Capitão, Manoel Marcelliano Ribeiro;

Tenente, Nominando Rocha;

Alferes, Manoel do Espírito Santo Costa e Antonio Francisco de Souza Guimarães.

164º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o tenente Virgilio Americano Brazil;
Major fiscal, Joaquim Pedro dos Santos;
Capitão ajudante, o alferes Gastão da Silveira;

Tenente secretario, Francisco Emiliano Pimentel;

Tenente quartel-mestre, Leopoldo Boyd Laytiner;

Capitão cirurgião, Edmundo Pimentel;
Alferes-veterinario, João Mauricio Ferreira.

1º esquadrão—Capitão, Elpidio José de Oliveira;

Tenente, Jovino Francisco Pinto;

Alferes, Cosme Antonio de Souza e Cosme Luiz Gonçalves.

2º esquadrão — Capitão, João Conrado de Deus;

Tenente, João Luiz Netto;

Alferes, Candido Seturiano Pereira e Claudemiro Cosme da Motta.

3º esquadrão—Capitão, Antonio Casimiro de Macedo;

Tenente, João de Souza Maia;

Alferes, Paulo Antonio de Souza e Candido Gomes da Cruz.

4º esquadrão—Capitão, Manoel Victorio de Farias;

Tenente, Raymundo Casimiro de Macedo;
Alferes, Francisco Nunes da Costa e Francisco Balthazar da Costa.

40ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Nicolao Pinheiro de Souza.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Felinto de Mello e Joaquim Ramos de Andrade;

Capitães ajudantes de ordens, engenheiro Glycerio Lins de Sant'Anna e Raul de Mello;

Major cirurgião, José Loureiro da Silva.

40ª batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Manoel dos Santos;

Major fiscal, engenheiro João Marques de Souza;

Capitão ajudante, Thomaz de Mello;

Primeiro-tenente secretario, Fernando Machado da Silva;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Lautineu de Souza Santos;

Capitão cirurgião, Joaquim de Carvalho.

1ª bateria—Capitão, Olympio Leão Ferraz;

Primeiro-tenente, Porphiro José Soares;

Segundos-tenentes, Elias Antonio de Souza e João Nunes do Nascimento.

2ª bateria—Capitão, Americo Cardoso;

Primeiro-tenente, Manoel da Costa Santos;

Segundos-tenentes, João Falleira de Figueiredo e Augusto do Nascimento Portugal.

3ª bateria—Capitão, Ricardo Gonçalves da Costa;

Primeiro-tenente, Antonio Nunes do Nascimento;

Segundos-tenentes, José de Souza Leal e Zozimo Rodrigues de Menezes.

4ª bateria—Capitão, Pedro Guimarães;

Primeiro-tenente, Quintino Loureiro da Silva;

Segundos-tenentes, Eugenio Victorio Tomotheo e Boaventura José do Nascimento.

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÃO

O thesoureiro da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, nomeado por decreto de 7 do corrente, chama-se Joaquim Antonio Gomes de Almeida e não Joaquim Gomes de Almeida, como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de abril de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado cidadão brasileiro Miguel Rodriguez Gonzales, natural da Hespanha, residente nesta cidade.

— Foi nomeado o Dr. Gustavo Riedel para exercer as funções de alienista adjunto do Hospício Nacional de Alienados, durante o impedimento do effectivo, Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.

— Communicou-se ao commissario fiscal dos exames preparatorios, na cidade da Victoria, que a despeza dos exames realizados nos Estados corre por conta destes, de accordo com o art. 1º do decreto n. 4.247, de 23 de novembro de 1901.

— Declarou-se:

Ao Ministerio da Marinha, em resposta ao aviso n. 1.035, de 12 de março ultimo, que o 2º tenente Antonio Pinto e o 2º tenente engenheiro machinista José Ferreira Pacheco são necessarios, no territorio do Acre, não só para tomar conta do navio *Acreano*, mas também para auxiliar a limpeza de rios e outros serviços;

Aos delegados fiscaes do Governo junto:

A Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro ter-se resolvido permitir que Rodrigo Victor de Lamare S. Paulo, Ernesto Lopes da Costa, Edgar B. Batista de Eiguevelo, João de Deus Faustino da Silva, Eduardo Xavier Martins Soares, Egenio Trino Lins de Almeida, Basilio Domingos Vianna Junior, Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima Sobrinho, Carlos Cardoso Martins, Orestes Franklin Xavier de Brito, Alfredo Serra Junior e Antonio Bonifacio de Carvalho, se matriculem nesse estabelecimento, satisfeitas as exigencias regulamentares;

A Faculdade Livre de Direito do Minas Geraes ter-se mandado admitir no 5º anno dessa faculdade, como alumno gratuito, Boliario Pereira Lima, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao Gymnasio de S. Paulo ter-se permitido que o alumno desse estabelecimento Manoel Camillo de Oliveira Penna, preste os exames de geographia e inglez, caso estejam ainda se realizando os exames da primeira epocha;

Ao Gymnasio Pelotense, que, nos requerimentos de inscripção para os exames finais, não se deve exigir o pagamento do selo na importancia de \$500, porque, tendo entrado em vigor o regimen de madurez, esses exames não valem mais para a matricula nos cursos superiores.

— Recomendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Instituto Pernambucano, providencie no sentido de ser organizado outro regulamento para esse estabelecimento, de conformidade com o do Gymnasio Nacional, devendo, depois de publicado na folha official, remetter um exemplar á secretaria deste ministerio.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em referencia ao aviso n. 52, de 13 de março ultimo, 90 exemplares do Regulamento da Exposição Internacional de Hygiene, a realizar-se nesta cidade, de 1 de agosto a 30 de setembro do corrente anno, afim de ser satisfeito o pedido constante do officio n. 30, de 4 de janeiro proximo passado, e endereçado a esse ministerio pela

Directoria do Serviço de Propaganda e Expansão Economica do Brazil no estrangeiro;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria de 30 de março findo, que concede ao Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, lente dessa faculdade, 30 dias de licença, em prorogação, para tratar de sua saude.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias:

Afim de ser paga a gratificação que compete, até 25 de março findo, ao bacharel Augusto de Melo Rocha, como delegado fiscal interino, junto ao Collegio Paula Freitas, o qual foi effectivamente nomeado por portaria de 22 do dito mez de março para o referido lugar, visto ter sido exonerado na mesma data o engenheiro João Barreto da Costa Rodrigues;

Afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco seja autorizada a pagar a gratificação que compete ao bacharel José Gonçalves Ferreira Costa, delegado fiscal do Governo junto ao Instituto Pernambucano, a contar de 6 de março findo. — Deu-se conhecimento ao referido bacharel.

Requerimentos despachados

Gregorio José dos Santos Junior, pedindo matricula gratuita na Academia de Commercio do Rio de Janeiro. — Não pôde ser attendido, por não se ter effectuado a subvenção.

José Nunes Pires, pedindo matricula no 2º anno do Gymnasio de S. Bento, mediante um certificado de exame que prestou no 2º anno do Collegio Salesiano Santa Rosa. — Dirija-se ao director do Collegio Salesiano Santa Rosa.

Miguel Joaquim, pedindo naturalização. — Prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto numero 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folha corrida passada pela justiça federal.

Vigniere Domenico, idem. — Declare os nomes dos filhos, prove a residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo, e que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1903, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Orphen da Silva Ribeiro, pedindo matricula gratuita para seu filho Jorge em um dos institutos equiparados desta Capital ou de Niteroy. — Selou um dos documentos.

Expediente de 13 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Prorogou-se por 30 dias, a licença em cujo gozo se acha o coronelheiro da Força Policial, Bazilide Antonio Torres, para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Jayne Barroso Pereira, renovando o pedido de perdão do resto da pena de tres annos e seis mezes de prisão cellullar, a que foi condemnado como incurso no gráo medio do art. 283 do Código Penal. — Indeferido.

Domingos Moreira Gomes, pedindo admissão de um seu filho menor na Escola Quinze de Novembro. — Não ha vaga actualmente.

Dia 14

Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia os processos relativos aos soldados da Força Policial Antonio Severino de Avellar e Arthur Augusto Gomes.

Requerimento despachado

D. Engracia Vidal Leite de Almeida Lima. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 13 de abril de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda, os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 783\$, concertos effectuados no grande órgão instrumental do Instituto Nacional de Musica;

De 400\$, aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, em março findo;

De 474\$110; comedorias fornecidas aos presos recolhidos ao Deposito da Policia, em março findo;

De 16.000\$, condução de enfermos, alienados e cadaveres, em março findo;

De 2 0\$, alugueis dos predios occupados, em fevereiro ultimo, pelo juizo da 4ª pretoria e em março findo pela 12ª pretoria;

De 100\$, gratificação que compete, em março findo, ao auxiliar do procurador geral da Republica;

De 105\$450, inlemaização ao agente-thesoureiro do Instituto Nacional do Surdos-Mudos, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em março findo.

C concessão dos adiantamentos:

De 5.933\$500, ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para occorrer ao pagamento, relativo a março findo, do pessoal subalterno extraordinario do mesmo hospital;

De 10.291\$121, ao inspector do Serviço do Isolamento e Desinfectio, para pagamento da folha, relativa a março findo, do pessoal subalterno da respectiva inspectoría;

De 22.877\$558, ao administrador do Hospício Nacional de Alienados, para pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento, relativo a março findo;

De 2.250\$, ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para occorrer ao pagamento, relativo a março findo, do pessoal subalterno do mesmo hospital.

Requerimento despachado

Dr. Justo Leite Chermont, pedindo, por seu procurador, o pagamento de subsidios que deixou de receber na qualidade de Senador pelo Estado do Pará. — Prove não ter recebido, por exercicios finados de 1897 a 1908, os subsidios que requer e sane a divergencia que existe entre a Secretaria do Senado e o cartorio do Tribunal de Contas, relativamente ao subsidio de 1 a 14 de maio que, segundo aquella é de 1893 e segundo este é de 1906.

Expediente de 14 de abril de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe do officio n. 19, de 2 do corrente;

A Fratelli Martinelli & Comp. da carta de 7 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação Municipal no sentido de serem saneadas as valas existentes no becco da Motta e nos fundos das casas da rua do Mattoso, que se acham em pessimas condições de hygiene e conservação;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses para que seja enviado a esta repartição, o resultado da analys procedida na manteiga apprehendida á rua Aze n. 62, estabelecimento commercial de Rodolph Krause.

— Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro copia da carta que Fratelli Martinelli & Comp. receberam de Koninklijke Rolladsche, em Amsterdam, relativa á exigencia imposta, nos portos francezes, aos navios procedentes dos portos da Bahia e Rio de Janeiro;

Ao Ministerio da Guerra vinte intimações relativas a diversos prédios pertencentes áquelle ministerio, situados na Estação Deodoro;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma, devidamente registrado, de pharmaceutico, expedido a Francisco Ferreira dos Santos.

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1909

Domingos Gonçalves Guimarães (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Banco do Commercio (4º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Mosteiro de S. Bento (4º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Victor José Gonçalves (4º districto).—Não pôde ser attendido.

Capitão de corveta João Jorge do Fonseca (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Luiz de Paula e Silva (5º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Joaquim Medaia Junior (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Alvaro Freire Braga (5º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Gregorio Tavares da Silva Leão (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Felix dos Santos Cruz (5º districto). Serão concedidos 60 dias.

Antonio José Martins da Motta (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Antonio Pinto Soares Junior (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Pereira da Silva (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Barão de Itapagipe (8º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Dr. Antonio Pacheco (8º districto).—A medida fica adiada.

Engracia B. Ribeiro da Fonseca (8º districto).—Serão concedidos 90 dias.

José Augusto dos Reis Brito (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Alzira Mathilde da Veiga (9º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Francisco José Fernandes (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio Joaquim de Moraes (9º districto).—Será relevada a multa.

João Ribeiro Junior.—Não pôde ser attendido.

Heraclito de Avila Garcez.—Restitua-se mediante recibo.

Augusto Pugnaroni.—Queira requerer separadamente.

Rodolpho Krause.—Providenciado.

Dr. Alvaro Zamith.—Certifique-se.

Dr. Renato Pacheco Chaves de Castro.—Deferido.

Dr. João de Bulhões Mattos Marcial.—Certifique-se, de ordem do Sr. Ministro.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 14 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, com os vencimentos a que tiver direito, ao delegado do 20º districto policial Optato Nehemias Eustaquio Carajurú.

Por outros de 15 do corrente :

Foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude, com o vencimento a que tiver direito, ao commissario do 2ª classe de 14º districto policial, Joaquim Xavier Esteves ;

Foi dispensado do exercicio do cargo de escriptão interino do 1º districto policial o escrevente do mesmo districto Carlos Jorge Bailly, por haver reassumido o exercicio o effectivo Francisco da Veiga Ferreira Lopes, que se achava licenciado;

Foi dispensado do exercicio do cargo de escrevente interino do 1º districto policial o cidadão Arthur Guaraná de Barros.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier :

De tres mezes, ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Carlos do Pinhal, Estado de S. Paulo, Benedicto Candido de Oliveira Doria.

Com o vencimento que tiverem direito, na forma da lei :

De tres mezes, ao 1º escripturario da Casa da Moeda Gedeão Forjaz de Lacerda Junior;

De 90 dias, ao 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Arthur Napoleão Ferraz Teixeira ;

De 60 dias, em prorrogação, ao 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Auto da Silveira Fontes ;

De tres mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão Oswaldo Tolles de Souza ;

De igual tempo, ao fiel do thesoureiro da Alfandega de Manaus Manoel Bivar ;

De igual tempo, ao guarda da Alfandega da Bahia Alvaro Martins da Costa.

Do dois mezes, sem vencimento, ao 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá Benedicto Nicolau dos Santos, para tratar de seus interesses.

—Por titulos da mesma data:

Foi nomeado Aureliano Alves de Paiva para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção do Estado da Parahyba.

Foi exonerado, a seu pedido, Luiz Candido Velloso do logar de collecter das rendas federaes em Taquary, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Asylo S. Luiz, para a velhice desamparada, por seu thesoureiro, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias, vencido no 1º trimestre do corrente anno.—Entregue-se, de accordo com o parecer.

Lyceu de Artes e Officios, por seu director-secretario, idem, idem do mez de março proximo findo.—Entregue-se, de accordo com o parecer.

Santa Casa da Misericordia de Campos, por seu procurador nesta Capital, idem, idem do 1º trimestre do corrente anno.—Entregue-se, de accordo com o parecer.

Dr. Joaquim Cerqueira de Souza, pedindo expedição do titulo pela compra que fez, a D. Amanda Candida de Lima e outros, do terreno de marinhãs nos fundos do predio n. 153 da rua de Sant'Anna, em Nitheroy.

—Lavre-se o termo e expeça-se o titulo, de accordo com os pareceres.

D. Clarinda Virginia Amelia da Silva, pedindo licença para vender o terreno de accrescidos, fronteiro ao antio n. 15 da Praia Formosa, a João Alves Marques.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 14 de abril de 1909

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 60 — Em resposta ao aviso n. 746, de 27 de março ultimo, em que V. Ex. declara ficar de nenhum effeito o aviso desse ministerio n. 609, de 13 do dito mez, autorizando a entrega de 1.000:000\$ ao engenheiro Fran-

cisco de Paula Bicalho, director tecnico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos effeitos, que o alludido aviso não teve entrada no Thesouro Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 61 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar para que seja concedido ao agente fiscal dos impostos de consumo da 21ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Luiz Campos, passe na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, conforme requereu o alludido agente fiscal, afim de poder proceder á fiscalização dos ditos impostos na zona da sua circumscripção.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Dia 15 de abril de 1909

Sr. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 50 — Por tratar-se do assumpto inherente ao ministerio a cargo de V. Ex., tenho a honra de remetter-lhe o incluso requerimento, encaminhado com o offcio do presidente do Estado do Ceará n. 370, de 11 de março ultimo, em que a Sociedade Phenix Caveiral pede ao Sr. Presidente da Republica o pagamento da subvenção que foi concedida á sua Escola de Commercio pelo art. 3º, n. 1 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 51—Restituindo a V. Ex. o incluso requerimento e mais papeis que vieram anexos ao seu aviso n. 136, de 22 de janeiro do corrente anno, referentes ao pedido de approvação de Nelson Mar do Couto em exame de physica e chimica, declaro a V. Ex. que, segundo a resolução tomada pelo Conselho de Fazenda em sessão de 20 de março ultimo, não ha motivo para se sujeitar o alludido requerimento á multa de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, uma vez que o sello foi devidamente satisfeito.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 62—Necessitando a Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, conforme declarou o respectivo inspector em telegramma de 2 do corrente mez, comunicar-se com os guardas deslocados em S. Sebastião e Villa Bella sobre assumptos concernentes aos salvados do vapor inglez *Hartor*, ultimamente naufragado, peço a V. Ex. se digne de providenciar para que o telegrapho seja franqueado aos mesmos guardas para tal fim.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 63—Peço a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem orçados por um dos engenheiros ao serviço desse ministerio, no Estado do Maranhão, as obras de que carecem os armazens da Alfandega do mesmo Estado e a que se refere o relatório apresentado pelo sub-director do Thesouro Federal Francisco das Chagas Galvão, ultimamente incumbido de proceder a syndicancias naquella repartição.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 35—Para que V. Ex. se digne tomar na consideração que merecer, incluso envio a esse ministerio, por cópia, o telegramma de 31 de março ultimo, em que José Mosserrat, agente commercial da Republica

Oriental, declara não ter recebido desde de junho alugueis de invernadas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. Dr. juiz de direito, presidente do segundo Tribunal do Jury:

N. 39—De posse de vosso officio de 12 do corrente, em que solicitaes o comparecimento a esse tribunal do funcionario João Mendes, no dia 15 do corrente, rogo vos digneis dispensar-o de tal comparecimento, por isso que a Directoria do Expediente, onde tem exercido aquelle funcionario, já se acha desfalcada do 1º escripturario Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, que se acha servindo nesse tribunal e do 2º escripturario Mario Motta Corrêa, no primeiro.

—Sr. intendente municipal de Cuyabá:

N. 1 — Em solução ao vosso officio n. 15, de 26 de fevereiro ultimo, tenho a declarar-vos que, para poder ser attendida a solicitação constante do mesmo officio, relativa á isenção de direitos para materiaes destinados á iluminação publica pelo gaz acetyleno dessa cidade, torna-se preciso seja o mesmo pedido feito por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado, o qual deverá ser acompanhado do certificado de que cogita o art. 432 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

—Sr. Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes:

N. 9 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, a inclusa cópia do termo, lavrado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, do contracto celebrado entre o governo desse Estado e a União Federal para a cobrança pela Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo, do imposto de tres francos, ouro, sobre a sacca de café de procedencia mineira, que for exportada pela referida repartição ou suas dependencias.

—Sr. Secretario da Justiça e da Segurança Publica do Estado de S. Paulo:

N. 12 — Communico-vos, para o fazedres constar ao juiz de direito da comarca de S. Pedro, nesse Estado, que, por insufficiencia de renda, não pôde ser alli creada, conforme pede o mesmo juiz no officio que acompanhou o que dirigistes a este ministerio em 26 de janeiro ultimo, sob n. 193, uma collectoria das rendas federaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 14 de abril de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 220—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho desta data, resolveu conceder as isenções de direitos solicitadas pelo Deposito Naval, Imprensa Nacional, encarregado da construção da Bibliotheca Nacional, Repartição Geral dos Telegraphos e Directoria Geral dos Correios nos officios transmittidos com o dos-a alfandega n. 455, de 13 do corrente, que inclusos vos devolve; com exclusão, porém, da caixa de que trata a requisição n. 410, de 6, também do corrente, do Deposito Naval, por não ser declarado o seu conteúdo.

Dia 15 de abril de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 221—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 86, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de todos e quaisquer direitos, de 911 volumes, marca O.P.G., vindos no vapor inglez *Portsmouth*, contendo ladrilhos de ceramica destinados ás obras de reconstrução do Palacio Guanabara

N. 222—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a irmã Mathieu, superiora do Collegio de Santa Izabel, em Petropolis, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, §§ 29 e 35 das Preliminares da Tarifa em vigor, dos artigos constantes da inclusa relação, a serem importados pelo referido collegio, com destino ao consumo das suas alumnas; excluindo-se, porém, os assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

N. 223—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1.941, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de uma caixa, com o peso bruto de 141 kilogrammas, vinda da Europa no vapor *Provence*, contendo molduras de madeira para espelhos, com destino ao Theatro Municipal.

N. 224—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu conceder as isenções de direitos solicitadas nos officios da Estrada de Ferro Central do Brazil n. 80. 81, 82, 83 e 84; Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro n. 61 e Intendencia Geral da Guerra n. 299, os quaes foram transmittidos com o vosso officio n. 458, daquela data, e que inclusos vos devolve.

N. 225 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu cancelar as isenções de direitos solicitadas nos officios do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ns. 127 e 132; do Hospicio Nacional de Alienados n. 193, e do commando geral da Força Policial n. 980, e da Imprensa Nacional n. 455, os quaes foram transmittidos com o vosso officio n. n. 400, daquela data e que inclusos vos devolve.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 53 — Remettendo-vos o incluso processo referente á substituição de apolices, extraviadas, pertencentes á Santa Casa de Misericórdia da cidade da Campanha, e a que se refere o vosso officio n. 21, de 9 de fevereiro proximo findo, rogo vos digneis de assignar os novos titulos juntos ao dito processo, que opportunamente me devolvereis.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 32 — Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, incluso vos remetto o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Amazonas n. 174, de 21 de dezembro do anno passado e em que a alfandega do mesmo Estado reclama contra a inclusão em uma conta dessa repartição da importancia de transporte e encaixotamento.

N. 33 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente mez, inclusos vos remetto, em original, afim de serem com urgencia publicados no *Diario Official* e depois devolvidos, o relatorio com os seus documentos e annexos, concernentes ás syndicanças feitas na Alfandega do Estado do Maranhão pelo sub-director do Thesouro Federal Francisco das Chagas Galvão.

—Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 61 — Transmittindo o incluso requerimento em que a superiora provincial das religiosas do Bom Pastor solicita isenção de direitos para objectos destinados ao dito asylo, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, informeis si se trata de objectos de arte.

—Sr. director geral da Saude Publica:

N. 63—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, proferido sobre o requerimento do Thesoureiro da Imprensa Nacional—Filadelpho de Souza Castro, peço-vos providencias para que o alludido funcionario seja submettido á inspecção de saude.

—Sr. inspector de seguros:

N. 62—Em resposta á consulta feita em vosso officio n. 201, de 24 de março proximo findo, sobre a substituição das apolices constitutivas do deposito de 200:000\$ effectuado no Thesouro Federal pela *Albingia Versicherung Aktiengesellschaft* sobre o valor em que deve ser o mesmo considerado para os effeitos da disposição do art. 25, § 2º, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, declaro-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, que podem ser acceitos os titulos do emprestimo paulista para a alludida substituição, devendo ser densitados no Thesouro sómente, e á taxa de 27 d por mil reis.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 84—Remetto-vos para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia n. 2, de 10 de março ultimo, relativo á fiança, no valor de 200\$ off recida por Antonio Isaias Mascarenhas, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus propositos no logar de collector interino das rendas federaes de Itaberaba, naquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Leão & Irmãos, proprietarios da «Usina Leão» de fabricar assucar, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 83, de 28 de novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e da taxa de expediente, nos termos do art. 2º, § 36 das Preliminares da Tarifa, dos artigos que foram excluidos da relação do material importado pelos requerentes, com destino á referida usina, que acompanhou a ordem desta directoria n. 53, de 23 de julho de 1908, expedida a essa delegacia.

—Sr. inspector da Alfandega da Victoria:

N. 36 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do termo, lavrado na Directoria do Contencioso deste Thesouro, do contracto celebrado entre o governo do Estado de Minas Geraes e a União Federal, para a cobrança por essa alfandega do imposto de tres francos,ouro, sobre a sacca de café, de procedencia mineira, que for exportada por essa repartição ou suas dependencias.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 48 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente mez, proferido sobre o relatorio apresentado pelo sub-director do Thesouro Federal Francisco das Chagas Galvão, ultimamente encarregado de proceder a syndicanças na Alfandega desse Estado, recomendo-vos informeis:

1.º Si o thesoureiro da dita alfandega recolheu, em dinheiro, aos cofres dessa delegacia, dentro do prazo de 15 dias, que lhe foi marcado pelo mesmo sub-director, a quantia de 2:306\$165, proveniente da differença dos sellos dos impostos de consumo, verificada para menos na contagem, e, no caso negativo, quaes as providencias tomadas a bem dos interesses da União.

2.º Si as fabricas do Rio Anil, Fabril Maranhense, Tecidos Maranhense e Santa Amelia recolheram tambem as importancias de que são devedoras, e, no caso negativo, quaes as providencias que tomou.

3.º Si a alfandega continuou o exame nas alludias fabricas, mandado fazer relativamente aos annos anteriores ao de 1906 e ao 2º semestre de 1908, e qual o seu resultado.

Outrosim, vos recomendo que providencias para que a alfandega cumpra o officio do mencionado sub-director, n. 2, de 3 de outubro de 1908, fazendo cessar a irregularidade a que elle se refere, e lance mão de todos os meios, inclusive o de prorogar o expediente, afim de pôr em dia e com a maxima urgencia a escripturação do livro caixa e o dos sellos, fazendo observar fielmente tudo quanto lhe recommendou o dito sub-director, quer quanto ao livro de receita, sua modificação, quer quanto á revisão dos despachos, e outros.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 70—Para que informeis com urgencia, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, remetto-vos o incluso processo, a que se refere o aviso do Ministerio da Marinha n. 279, de 18 de janeiro ultimo, relativo á reclamação apresentada por Frederico Carlos Priscicelli sobre o pagamento de armazenagem de 412 volumes contendo as peças componentes do pharól de «Salinas», que estiveram no Trapiche São João, de sua propriedade, desde janeiro de 1894 até setembro 1901.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 27—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Great Western of Brazil Railway Company*, na petição transmittida com o vosso officio n. 1, de 20 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos das clausulas 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de junho de 1901 e 28ª do de n. 5.277, de 26 de julho de 1904, do material constante da inclusa relação e destinado ao seu serviço.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 93—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu indeferir o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 60, de 13 de março ultimo, em que o 2º escripturario da alfandega dessa capital Benjamin José Godinho pede abono de uma gratificação por ter exercido interinamente o lugar de fiel de thesoureiro da mesma alfandega, no periodo de 1 de novembro de 1905 a 3 de dezembro de 1906.

N. 34—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram João Peró & Comp., proprietarios do Saladeiro Berna do Guarahy, no municipio de Uruguayana, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 17, da vigente lei orçamentaria da receita, de 1.500 pipas desmontadas, constantes da inclusa relação e destinadas ao acondicionamento do sebo fabricado no referido estabelecimento. Confirmando, assim, o meu telegramma de 14.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 163—Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 12 de corrente, incluso vos remetto o officio n. 17, de 21 de março ultimo, em que a Prefeitura Municipal de Mogy das Cruzes, pede seja effectuado, nessa delegacia, por moedas de nickel, o troco na quantia de 60\$, que a mesma prefeitura possui em moedas de cobre.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1909

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 6—Communico-vos que esta directoria já providenciou no sentido de vos serem fornecidas pela Casa da Moeda estampilhas e cintas dos impostos de consumo para mercadorias estrangeiras, na importancia de 87:000\$, e para as de produção nacional, na de 13:000\$, convido qu' declareis o motivo do avultado pedido constante de vosso officio n. 31, de 5 de março ultimo, na importancia de 13.047:500\$, quando as salidas desses valores, durante todo o anno proximo passado, foram de 460:321\$, conforme a demonstração enviada a esta directoria.

Quanto ao pedido de estampilhas do sello adhesivo, já foi providenciado para que se fizesse a remessa de 28:000\$, apenas, visto que não haveis fornecido ao Theouro, conforme exigem as disposições em vigor, as competentes demonstrações das existentes em caixa nessa delegacia, e das vendidas nos tres ultimos mezes anteriores á vossa requisição, de modo a justificar o avultado da importancia a que a mesma requisição se refere.

Invoco a vossa attenção para o art. 19 das instrucções em vigor, que autoriza os delegados fiscaes a fazerem os pedidos de fórmulas do imposto de consumo directamente á Casa da Moeda, disso dando sciencia a esta directoria, e, bem assim, para as ordens que expressamente prohibem tratar-se de mais de um assumpto em um só officio.

—Sr. delega'õ fiscal do Theouro no Paraná:

N. 9—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 16, de 27 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 2:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 261—Providenciae para que a Collectoria Federal em Valença seja remettida a quantia de 1:200\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 38, de 10 do corrente, sendo: 8.000 de 25 réis e 50 de 20\$000.

N. 262—Providenciae para que a Collectoria Federal na Parahyba do Sul seja remettida a quantia de 156\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 23, de 10 do corrente, sendo para productos nacionaes: 200 cintas de 100 réis, 200 de 200 réis, 150 de 240 réis e 200 de 300 réis.

N. 263—Tendo o delegado fiscal do Theouro Federal em Goyaz communicado em officio n. 91, de 27 de março ultimo, haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto de consumo, sem applicação, na importancia de 15:096\$360, recommendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communiqueis si os mesmos conferem na quantidade e importancia respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de terem ellas o destino a que so referá a ordem da Directoria do Expediente n. 6, de 27 de fevereiro de 1901.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 15—Passo ás vossas mãos a inclusa cópia do processo administrativo instaurado para averiguação das faltas commettidas pelo ex-collector federal de Itaguahy Octavio de Oliveira Roxo, e que requisitastes em o officio n. 131, do 3 de março ultimo.

Não faço remessa do dito processo em original, porque se torn' indispensavel a sua permanencia nesta repartição.

—Sr. engenheiro da 1ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 4—Para que se pos'a resolver sobre o alugel do predio em que mora o 2º tenente do exercito Herculano Teixeira de Andrade, nessa fazenda, faz-se mister que informeis a respeito do estado em que se acha o dito predio e quaes os reparos de que carece, apresentando o respectivo orçamento a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Angra dos Reis:

N. 4—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 48, de 6 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 900\$000, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Itaguahy:

N. 9—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 52, do 31 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 2:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Itacara:

N. 5—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 20, de 16 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 900\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes no municipio de Marié:

N. 4—Communico-vos, em resposta ao vosso officio de 25 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:075\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector federal em Niteroy:

N. 7—Communico-vos, para os devidos effectos, que, havendo esse collectorio recebido a importancia dos firos do terreno de marinhãs, desmembrado do de n. 208, onde se acha o predio n. 5, do largo de S. Domingos, nesse municipio, do qual era f. reira D. Maria José Moreira Keating, e cujo dominio uil' passou para seus filhos João Keating e outros, deveis incluir esse terreno em nome dos ultimos, na relação dos firos, existente nessa exactoria, o bem assim, em nome daquella senhora os terrenos de marinhãs em que se acha o predio n. 7 do mesmo largo de S. Domingos, com 4ª, 20 de frente e fôro de 906 réis e o da rua Visconde do Rio Branco n. 412, com 6ª, 60 de frente e fôro de 1\$, visto não constarem taes inscripções da relação que vos foi remettida com o officio n. 3, de 31 de março ultimo.

—Sr. collector das rendas federaes do municipio de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japulyba:

N. 12—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 138, de 1 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 2:697\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector federal em Petropolis:

N. 23—Para que possa ser autorizado o exame nas amostras de vinho, encaminha-

das para esta directoria com o vosso officio n. 376, de 5 do corrente mez, faz-se mister que envieis dous novos officios, tratando separadamente de cada uma das ditas amostras, visto que representam ellas *specimens* referentes a dous processos diferentes, fundado cada um delles em auto diverso.

N. 24—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 364, de 1 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 2:700\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector federal de Santa Maria Magdalena :

N. 7—Remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no vinho encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 9, de 18 de janeiro ultimo.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Santa Thereza :

N. 3—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 17, de 20 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Sapucaia :

N. 4—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 16, de 25 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 512\$700, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Valença :

N. 6—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 30, de 22 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administracão dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 1:200\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Requerimentos despachados

Anna Clara de Souza, pedindo licença para vender terrenos de marinhãs. — Satisfaca a exigencia da Zeladoria dos Proprios Nacionais.

Jonh Gordon, pedindo uma certidão. — Compareça na 2ª sub-directoria.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de abril de 1909

Ao sub-inspector de seguros na 3ª circumscripção (Recife):

N. 216 — Declarando, em resposta ao officio n. 41, de 1 do corrente, que a despeza neste alludida, poderá ser feita pela verba de que trata o officio n. 198, de 16 de março findo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1909

Antonio Dias Nunes. — Officie-se á Inspeccão Geral das Obras Publicas, nos termos propostos.

Joaquim de Souza & Comp. — Transfira-se. Albino de Souza Ferreira Gomes. — Já estando attendido, archive-se.

Maria Thereza de Oliveira. — Em face do parecer, nada ha que deferir.

Francisco Machado Tosta. — Já estando attendido, archive-se.

Manoel Maria Ferreira. — Idem.

Jean Martin. — Cumpra o despacho de 6 de março proximo passado.

M. Martins & Comp. — Satisfaca a exigencia.

J. A. da Costa & Comp. — Transfira-se.

Representação do escriptuario J. Lagos, sobre o predio sem numero da rua Bom Pastor, inscripto em nome de Domingos Alves Salgueiro. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junto e officie-se á Directoria do Contencioso, nos termos da informacão.

Antonio Euzebio Rodrigues da Cunha. — Transfira-se.

Francisca V. de Jesus. — A' Sub-Directoria.

Antonio de Souza Netto. — Dê-se a baixa pedida.

João Luiz da Costa Antunes. — Proceda-se na forma do parecer e officie-se á Directoria do Contencioso.

Dias & Queiroz — Inscrevam-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 40 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel da Silva Corrêa. — Já estando attendido, archive-se.

José Teixeira Torres Carneiro. — Transfira-se.

Villarinho Telles Nogueira. — Idem.

Antonio de Souza Couto. — Já estando attendido, archive-se.

José Carneiro Pinto. — Transfira-se.

Aprigio Villarinho Cardoso. — Em face do parecer, nada que deferir.

Salles Mendes & Oliveira. — Transfira-se.

Marianna Pereira Brazil. — Entregue-se mediante recibo.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 1 de abril de 1909

N. 430 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento a Arens & Comp. de uma conta proveniente do fornecimento de material.

N. 431 — Ao chefe do archivo do Estado-Maior do Exercito a devolução dos exemplares das collecções de leis de 1907, a que se referiu o officio n. 24, de 27 de janeiro ultimo.

Dia 2

N. 432 — Pediu-se á directoria da Secretaria da Guerra providencia no sentido de se poder fazer com presteza a impressão do trabalho e relatorio das manobras militares.

Ns. 433 a 435 — Remetteram-se ao Tribunal de Contas e ao Thesouro o quadro da renda arrecadada e o balanço dos caixas correspondentes ao mez de março ultimo, pertencentes ao exercicio vigente.

N. 436 — Enviou-se ao Dr. Carlos Claudio da Silva a informacão requisitada no officio de 26 de março ultimo.

N. 437 — Pediu-se ao Thesouro a entrega da importancia destinada ao pagamento das férias do pessoal operario relativas ao mez de março ultimo.

Dia 3

N. 438 — Enviou-se ao Tribunal de Contas o balanço definitivo da renda arrecadada durante o exercicio de 1908.

N. 439 — Idem idem á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

N. 440 — Enviou-se ao Thesouro a folha da fêria do pessoal amovivel complementar á do mez de março ultimo.

Ns. 441 e 442 — Enviou-se ao Tribunal de Contas e ao Thesouro o balancete da renda arrecadada em março ultimo, pertencente ao exercicio de 1908.

N. 443 — Restituíram-se ao Sr. Camillo Pereira de Almeida os sellos que enviou para acquisição de um regulamento que não está exposto á venda.

N. 444 — Communicou-se á Delegacia Fiscal na Bahia a remessa dos impressos requisitados no officio n. 10, de 10 de março ultimo.

N. 445 — Pediu-se á agencia do Lloyd Brasileiro o transporte de um volume contendo impressos destinados á Delegacia Fiscal na Bahia.

N. 446 — Deu-se conhecimento ao Exm. Sr. Ministro da Industria, da apresentacão de novos originaes de tinados á impressão das monographias agricolas do Dr. Salvador de Mendonça.

Dia 5

N. 447 — Enviou-se ao Dr. Carlos Claudio da Silva a informacão requisitada em officio de 25 de março ultimo.

N. 448 — Reiteirou-se ao Thesouro o pedido feito em officio n. 376, de 16 de março ultimo, no sentido de ser fornecida a relação das contas da Imprensa Nacional que foram pagas no exercicio de 1908.

N. 449 — Declarou-se ao Sr. Alcides B. de Almeida não ser possível fazer-se nova remessa dos exemplares do *Diario Official* pedidos em carta de 24 de março ultimo.

N. 450 — Ao Sr. Attida de Alvarenga não existir o boletim a que se referiu em carta de 29 de março ultimo.

N. 451 — Ao Sr. conego Leoncio Galvão que sua assignatura do *Diario Official* terminou em 31 de dezembro do anno passado e não foi renovada.

Dia 6

N. 452 — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livro de direitos, de volumes contendo material.

N. 452 A — Agradeceu-se ao Sr. Almirante Henrique Pinheiro Guedes a communicacão de exercicio do cargo de chefe do Estado-Maior da Armada.

N. 453 — Pediu-se ao Thesouro providencia no sentido de ser satisfeita a exigencia do Tribunal de Contas, relativamente á entrega ao thesoureiro desta repartição da importancia destinada ás despesas de prompto pagamento.

N. 454 — Pediu-se ao engenheiro fiscal junto á companhia *City Improvements* providencia no sentido de ser executado por pessoal dessa companhia serviço que precisa ser feito no encanamento.

N. 455 — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livro de direitos, de volumes contendo material.

N. 456 — Consultou-se á directoria da Secretaria da Guerra sobre a encadernação do impresso *Manual Militar*.

N. 457 — Declarou-se ao presidente do 2º Tribunal do Jury que os emprezados mencionados no officio de 10 de março ultimo ficaram scientes para servirem como jurados.

Dia 7

Ns. 458 e 459 — Pediu-se ao Lloyd Brasileiro o transporte de volumes contendo impressos destinados á Mesa de Rendas de Itajahy e á Alfandega de Corumbá.

Dia 10

N. 460 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento a E. Lambert de contas provenientes do fornecimento de material.

N. 461 — Deu-se conhecimento á Delegacia Fiscal do Thesouro em Bello Horizonte da remessa das collecções de leis destinadas á venda.

N. 462 — Restituiu-se á Directoria Geral de Saude Publica o original do officio n. 418, de 30 de março ultimo, em que foi solici-

tada a inspecção para o operario João Franklin Ventura.

Dia 12

N. 463—Pediú-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

N. 463A—Enviou-se, informado, ao Sr. Ministro o processo relativo aos dynamos existentes neste estabelecimento, onde não são mais necessários.

N. 464—Pediú-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

N. 465—A Directoria Geral de Saude Publica providencia no sentido de ser o operario Estevão José Rabello submettido á inspecção.

Dia 13

N. 466—Enviou-se ao Thesouro a tabella orçamentaria da despesa desta repartição para o exercicio de 1910.

N. 467—Communicou-se ao presidente do 2º Tribunal do Jury, que os empregados mencionados no officio de 6 do corrente ficaram scientes para servirem como jurados.

N. 468—Enviou-se ao Dr. Carlos Claudio da Silva a informação requisitada no officio de 12 do corrente.

N. 469—Restituiu-se, informado, ao Sr. Ministro o officio da Academia Brasileira de Lettras solicitando a impressão de um trabalho.

N. 470—Declarou-se á Administração dos Correios do Districto Federal que o maço do *Diario Official*, que segue para Nova Friburgo, está reduzido de dous exemplares.

N. 471—Communicou-se á commissão directora da manifestação ao Barão do Rio Branco que a administração e o pessoal deste estabelecimento far-se-hão representar no prestito civico a realizar-se em 20 do corrente.

Dia 14

N. 472—Pediú-se ao Thesouro o pagamento a Augusto Franco Lima de uma conta proveniente da montagem de uma machina.

N. 473—Pediú-se ao gerente do Lloyd Brasileiro providencia no sentido de ser entregue á Delegacia Fiscal na Bahia o volume que, conforme o conhecimento de despacho, devia ter seguido no vapor *Ceará*.

N. 474—Enviou-se ao Tribunal de Contas o balancete (2ª via) a que se referiu o officio n. 234, de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1909

Dr. Laviere Laurindo pedindo isenção do serviço militar em tempo de paz e de guerra.—Indeferido ex-vi do art. 47 da lei n. 1.867, de 4 de janeiro de 1908.

Geraldino José da Silva, ex-praça, pedindo attestado.—Deferido. Compareça nesta Secretaria de Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1909

D. Maria Eugenia Fernandes Lima, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte José Nardy Fernandes Lima, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente certidão do nas-

cimento dos menores Ondina, Berenice, Zenila e Walfrido, conforme já foi exigido.

D. Candida de Oliveira Ramos, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Manoel Pinto Ramos, carteiro da Agencia do Correio da cidade de Barra Mansa.—Apresente justificação provando que os nomes de Candida de Oliveira Ramos, Candida Pinto Ramos e Candida Corrêa de Oliveira pertencem a mesma pessoa.

Benedicto Mariano de Siqueira, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de filho unico do contribuinte Joaquim Mariano de Siqueira, ajudante do agente do Correio da cidade do São Carlos do Pinhal.—Deferido.

Silverio Ribeiro, pedindo, em favor dos menores, seus tutelados, Francisco, Arlindo, Oscar, João, Waldemar, Nelson e Olette, reversão do montepio que percebia a mãe dos mesmos menores, D. Maria Amel a Damasceno Ribeiro, viuva do contribuinte Silverio de Souza Ribeiro Junior, fallecida em 23 de outubro de 1908.—Apresente nova certidão, devidamente rectificada quanto ao nome da viuva, do qual foi supprimido o sobrenome Damasceno, que lhe pertence.

Custódio José Martins, chefe do 1º depósito da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que, por equidade, lhe seja permitido recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, as contribuições do seu montepio, de janeiro de 1908 até esta data.—Prove, por meio de certidão, qual a ultima contribuição paga e si foi demittido do emprego que occupava a arbitrio do Governo ou voluntariamente.

Manoel Henrique da Silva Froes, aposentado por decreto de 21 de março de 1908, no logar de porteiro-archivista da extincta Repartição de Terras e Colonização, no Estado do Rio Grande do Sul.—Prove qual o emprego que exerceu, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, naquella Estado, no periodo de 1890 a 1891.

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado Philippe Wanderley de Araujo Pinho para o logar de pharmaceutico da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

—Por outra de 15 do corrente, foi demittido Manoel Pinto de Magalhães do cargo de contador da administração dos Correios de Sergipe.

—Autorizou-se o director geral dos Telegraphos a aceitar o donativo de 10.000\$ offerecido pela Camara Municipal de Cururup, para a construção de uma linha telegraphica que ligue aquella villa á rede telegraphica federal.

Expediente de 15 de março de 1909

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que a Directoria Geral dos Telegraphos já providenciou no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao Dr. Elysio de Araujo, sub-director secretario da Confederação do Tiro Brasileiro.

Requerimento despachado

Ernesto Seixas, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo as vantagens do decreto n. 1.191, de 28 do junho de 1904.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 15 do corrente:

Foi removido Annibal Pedro dos Santos do logar de chefe da 2ª secção da contabilidade da Estrada do Ferro Central do Brazil para o de thesoureiro-pagador da commissão fiscal o administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

Foram concedidos 90 dias de licença, a contar de 6 de fevereiro ultimo, com a terça

parte do ordenado de accôrdo com o § 2º do art. 1º do decreto n. 4.481, de 7 de março de 1870, ao armazeneiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Ignacio Gonçalves dos Santos, para tratar de sua saúde.

Expediente de 12 de abril de 1909

Declarou-se á directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil em resposta ao officio n. 144, de 22 de março findo, ficarem approvadas as minutas de contractos a celebrar com o engenheiro Pedro da Nobrega Sigaul para a construção do primeiro trecho, e com Antonio da Costa Lage e Alfredo Braga para a do segundo trecho do ramo de Sabará a Sant'Anna de Ferros.

Dia 15

Fez-se entrega á Prefeitura do Districto Federal das avenidas marginaes do antigo canal do Mangue, no trecho comprehendido entre a praça Onze de Junho e a ponte que liga a rua Senador Eusebio ao Boulevard S. Christovão.

—Foi posto á disposição deste ministerio o engenheiro Alcides de Figueiredo Medeiros, conductor de 2ª classe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

E. Lambert, como procurador de E. Barthelemy e Demetrio Ribeiro, contractantes das obras do porto do Recife, pedindo ser aceito o engenheiro J. Robæk como director das mesmas obras.—Compareça nesta directoria geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. Dr. presidente deste tribunal proferiu despacho de registro em 15 do corrente:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 659, de 19 de março, inlemnização de 4:442\$080 ao Banco do Brazil, por um saque sobre Paris para pagamento a Hector Raquet, da Universidade de Luvain encarregado da fundação de um posto zootecnico central.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.419, de 29 de março, pagamento de 898\$ a diversos, de fornecimentos ao Forum do Districto Federal este anno;

N. 1.431, de 27, idem de 400\$ ao padre Leonardo Felipe Fortunato, do aluguel do predio do Laboratorio Bacteriologico, em fevereiro ultimo;

N. 1.621, de 6 do corrente, idem de 78\$200 a Maurer & Pereira, de fornecimento ao commando superior da Guarda Nacional, em fevereiro ultimo.

Officios:

N. 418, de 5 do corrente, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 100\$ ao porteiro da dita repartição como auxilio para aluguel de casa relativo a março ultimo;

N. 20, de 26 de fevereiro de 1909, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, pagamento de 91\$23, ouro, e 161\$040, papel, a Almeida e Irmão, de restituição de direitos demais pagos em 1907;

N. 51, de 30 de março e 57 e 58, de 31, idem de 60\$ ao *Jornal do Commercio*; 415\$ a J. P. Cunha Pinto, e 100\$ a J. Ribeiro dos Santos de fornecimentos a esta repartição este anno.

N. 52, de 6 do corrente, da Recebedoria do Rio de Janeiro, pagamento de 133\$500 a O Seculo de publicações feitas para esta repartição em fevereiro ultimo;

N. 21, de 17 de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal no Maranhão, item de 24\$364, a Estevão Raymundo Neves, de restituição de impostos sobre vencimentos que demais pagou em 1907.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 15 de abril de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima
— Secretário, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Ataulpho de Paiva e Enéas Galvão.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 490 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; paciente, João Jorge Sales. — Denegaram a ordem de soltura, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 210 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; supplicantes, João Mendes da Costa Marques e outros; supplicada, a Junta Commercial da Capital Federal. — Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

Aggravos de instrumento

N. 218 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravantes, Lagos & Costa e outros; agravado, o juízo. — Não se tomou conhecimento por não competir aos agravantes esse recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.631 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, coronel Horacio José de Lemos; agravado, Baptista Segundo Iriarte. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.637 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, Antonio Etevão de Oliveira; a gravado, o juízo. — Converteu-se o julgamento em deligência afim de que o juiz a quo faça cumprir a 2ª parte do § 1º do art. 260 do decreto n. 5.531, de 19 de junho de 1905.

N. 1.628 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; agravante, Antonio Leandro Leite Mullio; agravado, José Elysio do Couto. — Deu-se provimento, pelo voto de desempate, para que o juiz a quo reforme o seu despacho mantendo o agravante no cargo de depositario, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Affonso de Miranda. Foi designado o Sr. desembargador Enéas Galvão para lavrar o accordão.

N. 1.641 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; agravante, Heydenreich Irmão & Comp.; agravado, Antonio de Medeiros Passaro, liquidante da Sociedade Cercle Floreux. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.633 — Relator, Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, Joaquim de Souza; agravado, José Joaquim da Costa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.648 — Relator, Sr. desembargador Enéas Galvão; agravante, Antonio Bento Geraldes; agravado, Antonio Martins Costa. — Deu-se provimento unanimemente, para que o juiz reforme o seu despacho e nomeie liquidante, nos termos da lei.

N. 1.643 — Relator, Sr. desembargador Ataulpho; agravante, Francisco Muniz Machado; agravada, Bibiana Maria da Conceição. — Deu-se provimento para que o juiz a quo reforme o seu despacho, por não ser caso de appellação o despacho de folhas.

N. 1.638 — Relator, Sr. desembargador Miranda; 1º agravante, Dr. curador das massas fallidas; 2º agravante, Antonio Alves; 3º agravantes, A. Santos & comp.; 4º agravante, Manoel Antonio Alves; agravada, a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Deu-se provimento ao agravo interposto pelos 2º, 3º e 4º agravantes, para que o juiz a quo reforme o seu despacho por não haver ha e ou fundamento legal para a fallencia, ficando assim prejudicado o 1º agravo, unanimemente.

SORTEIO

Cartas testemunháveis

N. 214 — Sr. desembargador Enéas Galvão.
N. 215 — Sr. desembargador Miranda.

Aggravos de petição

N. 198 — Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.615 — Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.630 — Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.651 — Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.653 — Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.655 — Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.659 — Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 1.662 — Sr. desembargador Miranda.

N. 1.664 — Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 1.636 — Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.662 — Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.670 — Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.672 e 1.676 — Sr. desembargador Miranda.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 217.

Aggravos de petição

Ns. 1.636, 1.673, 1.682, 1.684, 1.686, 1.689 e 1.692.

PUBLICAÇÕES

Foram publicados em audiencia os seguintes feitos:

Aggravos de instrumento

N. 208.

Aggravos de petição

Ns. 1.625, 1.628, 1.637, 1.640 e 1.543.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 513, 247 e 519 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações civeis

N. 393 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 793 — Ao Sr. desembargador Miranda.

—

Por portaria do Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, de 13 do corrente mez, foi revogada a de 10 de fevereiro do corrente anno, pela qual havia sido suspenso do exercicio de advocacia o bacharel Gastão Victoria, visto ter elle feito entrega, no cartorio do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, dos autos que deram causa aquella suspensão.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSE OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Dia 15 de abril de 1909

Ação de 10 dias

Autor appellado, Dr. José Ferreira Ramos; réo appellante, João Costa. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Ação ordinaria

Autor, Theophilo de Andrade; réo, João Montenegro Vigier. — Em prova.

Autores, Rodrigo Lopes & Comp.; réo, José Valentin da Motta. — Vista para replica.

Ação de despejo

Autor, Belmiro José Caetano; réo, Adriano Teixeira Coelho. — Sellados e preparados, a conclusão.

Inventario negativo

Fallecido, Jorge Colli Bachur; inventariante, Nazira Balhiv. — Julgado por sentença.

Justificação de idade para casamento

Justificantes, Jorge Katar Bride e Nazira Bachur. — Julgada por sentença.

Execução

Exequente, José São Jorge Garcia; executados, Luiz de Araujo Rabello e sua mulher. — Julgada subsistente a penhora.

Secção crime

Autora, a justiça; réo, Telesphoro Francisco Pereira (arts. 52 e 53 do decreto n. 6.984, de 19 de junho de 1908). — Julgado improcedente.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos do espólio de Joaquim Pereira de Lemos Torres, para a legarem preferencia que tiverem sobre a hypotheca convolada em dinheiro, depositada no Thesouro Federal, producto do direito e acção sobre o predio n. 9 da rua Tavares Bastos, penhorado ao mesmo espólio na execução que lhe move o Dr. Joaquim Alves da Silva, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara do commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real, se processam os autos de execução, entre partes, como exequente o Dr. Joaquim Alves da Silva, e como executado o espólio de Joaquim Pereira de Lemos Torres, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara commercial — O Dr. Joaquim Alves da Silva, na execução que move por este juizo ao espólio de Joaquim Pereira de Lemos Torres, tendo sido convolada em dinheiro, depositado no Thesouro Federal, a penhora feita no direito e acção sobre o predio n. 9 da rua Tavares Bastos, requer a V. Ex. se digne de, na forma do art. 547 do regulamento n. 737, de 1850, mandar expedir editaes, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos para allegarem a sua preferencia, sob pena de passar-se mandado de levantamento a favor do supplicante. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 1 de abril de 1909. — O advogado

gado, Eduardo Otto Theiler. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 1 de abril de 1909. — *Cícero Seabra.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores incertos do espólio de Joaquim Pereira de Lemos Torres para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem a preferencia que tiverem sobre a importância convolada em dinheiro, depositada no Thesouro Federal, producto do direito e accão sobre o predio n. 9, rua Tavares Bastos, penhorados a o mesmo espólio, na execução que lhe move o Dr. Joaquim Alves da Silva, sob pena de se passar mandado de levantamento a favor do requerente. Para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1909. Eu, Antonio Rufino da Costa Martins, escrivão interino, o subscrevi. — *Cícero Seabra.*

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Taveira & Comp., para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos provisórios Dias Pereira & Reis acham-se em cartorio á disposição dos mesmos, durante esse prazo, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara commercial do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de prestação de contas, em que são supplicantes Dias Pereira & Reis, ex-syndicos provisórios da fallencia de Taveira & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial — Dias Pereira & Reis, em liquidação, syndicos provisórios da fallencia de Taveira & Comp., veem, com os documentos juntos, apresentar as contas de sua gestão e requerem, nos termos do art. 71 § 2º da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908, a expedição de editaes, com o prazo de 10 dias, avisando aos interessados que as mesmas se acham em cartorio afim de dizerem sobre ellas e, não apparecendo reclamação, subam os autos á conclusão, afim de serem julgados como do direito. Nestes termos, pedem deferimento. Rio, 17 de março de 1909. — *Dias Pereira & Reis*, em liquidação. (Estava devidamente sellada.) Despacho: A. em apartado; avise-se por edital publicado na imprensa que as contas se acham em cartorio, durante 10 dias, á disposição dos interessados, que poderão impugna-las e intimando-se os fallidos para, no mesmo prazo, sobre ellas dizerem. Rio, 19 de março de 1909. — *T. Figueiredo.* Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Taveira & Comp. para sciencia de que as contas apresentadas pelos ex-syndicos provisórios da mesma fallencia Dias Pereira & Reis se acham em cartorio, á disposição dos mesmos, durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas, na forma do art. 71 e seus parágraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1909. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Cezare, Sampaio & Rogelio, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologa a classificação de seus creditos na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de fallencia de Cezare, Sampaio & Rogelio, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença. — Vistos estes autos. Hei por homologada, para que surta seus devidos e legais effeitos, em face da certidão retro, a classificação de creditos de fl. 110, com as alterações constantes da actas de fl. 159 e 238. Proceda-se aos pagamentos, observada a respectiva graduação; pagas as custas pela massa. Rio, 27 de março de 1909. — *T. Figueiredo.* Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os credores de Cezare, Sampaio & Rogelio, para sciencia e verem passar em julgado a sentença acima transcripta, que homologou a classificação de seus creditos. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1909. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juízo de Direito da Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Coelho & Silva, estabelecidos no edificio do Mercado Municipal

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, devidamente instruido, na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, depois das respectivas diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença de hoje, ao meio-dia, deste juizo, decretada a fallencia de Coelho & Silva, fixando o seu termo para os effeitos legais de 12 de dezembro do anno passado; ficando, outrossim, intimados os credores para, no prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a primeira assembleia que terá lugar no dia 14 de maio proximo, á 1 hora, á rua dos Invalidos n. 108. Pelo presente faço publico a fallencia dos respectivos negociantes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Juízo da Decima Primeira Pretoria

De praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos bens penhorados a Maximo Avellar

O Dr. João Novaes de Souza, juiz da 11ª pretoria, 2º supplente em exercicio, etc.: Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, virem, que no dia 16 do corrente, ao meio-dia, no pretorio, á rua de S. Christovão n. 394, o respectivo porteiro

trará publico pregão de arrematação a quem mais der sobre o preço abaixo, os bens seguintes: carroça n. 14.226, de duas rodas, aros largos, armada de agulha, avaliada por 325\$; dita n. 14.220, de duas rodas, aros largos, avaliada por 225\$; caminhão n. 14.217, de quatro rodas, por 275\$; dito n. 14.218, de quatro rodas, por 175\$; importando a avaliações m 1:000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a 800\$, base para a arrematação. Estes bens, que se acham na rua Industrial (olaria), foram penhorados a Maximo Avellar, na acção summaria, em execução, que lhe movem Thomaz Pereira & Comp., e vão á praça para pagamento do principal, juros e custas. Quem pretender arrematar compareça no dia, hora e lugar indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta 11ª pretoria, aos 6 de abril de 1909. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — *João Novaes de Souza.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.269

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de 1 do corrente, se archivou nesta repartição, sob n. 3.269, uma certidão passada pela secretaria da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes e assignada pelo secretario da mesma Junta da qual consta terem sido archivadas nessa Junta tres actas de assembleias goraes, duas extraordinarias e uma ordinaria, da companhia de Fiação de Tecidos União Lavrense realizadas em 26 de abril de 1906 e 17 de outubro do mesmo anno, que votaram, além da reforma dos seus estatutos, a mudança da sede social, novamente, para o Rio de Janeiro, approvando ambas. Acham-se coladas duas estampilhas federaes sendo uma de 5\$, e outra de 500 réis, inutilizadas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 5 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.* Mais abaixo o carimbo da Junta Commercial.

N. 6.053

A Companhia Petropolitana, com sédo á rua da Quitanda n. 177, e fabricas de tecer e fiar na Cascatinha, municipio de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo seu director abaixo assignado, vem apresentar á meritissima Junta Commercial afim de ser registrada a marca supra colada, representada pela lettra «T» em feitiço fantasia, tendo gravadas as duas iniciaes CP, que será usada em seus algodões e morins, variando em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 9 de março de 1909. — *Joaquim de Barros Costa Pereira*, director presidente. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 9 de março de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 6.053, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.054

João Lourenço de Souza, estabelecido á rua da Assembléa n. 45, adopta, para distinguir um desinfectante de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente da figura de uma aeronave pairando junto ao sol, onde se vê

o nome característico «Desinfectol». Rio de Janeiro, 5 de abril de 1909. — *João Lourenço de Souza*. (Sobre uma estampilha de 200 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 10 horas do dia 6 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.054, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 6.055

João Lourenço de Souza, estabelecido á rua da Assembléa n. 45, adopta para distinguir um producto pharmaceutico de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente da figura de uma aeronave pairando junto ao sol, onde se vê o nome característico «Masajol». Rio de Janeiro, 5 de abril de 1909. — *João Lourenço de Souza*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas

do dia 6 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.055, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 6.056

João Lourenço de Souza, estabelecido á rua da Assembléa n. 45, adopta para distinguir um producto pharmaceutico de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente na figura de uma aeronave pairando junto ao sol, onde se vê o nome característico «Pulmol». Rio de Janeiro, 5 de abril de 1909. — *João de Souza Lourenço*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 6 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.056, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Tijuca*, para a Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Kenuta*, para Liverpool, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Creteia*, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty e portos de S. Paulo, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional — Resumo meteorologico e magnetico do dia 13 de abril de 1909 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva calida	Duração do brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	761.55	29.5	14.93	83.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	761.37	29.3	14.92	84.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	761.24	19.8	14.90	87.0	WS	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	761.24	19.8	14.90	87.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	761.25	19.7	14.80	87.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.46	19.6	14.70	87.0	S	1	Bom	SK	1	—	—	—	—	—
	7....	761.76	20.0	15.73	91.0	NE	2	Bom	Nev. ten. baixo	—	—	—	—	—	—
	8....	762.28	20.2	15.77	91.0	NNW	2	Bom	Nev. ten. baixo	—	—	—	—	—	—
	9....	762.55	21.3	16.07	85.7	W	2	Bom	Nev. ten. baixo	K. CK	2	—	—	—	—
	10....	762.66	23.2	15.43	73.0	Calma	0	Bom	Nev. ten. baixo	—	—	—	—	—	—
	11....	762.85	23.3	15.71	73.7	E	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	12....	762.41	22.8	15.15	73.3	SE	2	Incerto	—	10	—	—	1.75	0.85	—
	13....	762.12	23.1	15.49	73.5	SE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	14....	761.94	22.6	15.79	73.0	SE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	15....	761.77	22.7	15.90	78.0	SE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16....	761.87	22.7	14.08	68.5	SSE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	17....	762.19	21.8	16.29	81.0	SSE	5	Incerto	—	9	—	—	—	—	—
	18....	762.24	21.8	15.27	78.4	SSE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	762.41	21.6	16.41	86.0	SE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	20....	762.74	21.8	14.63	75.0	ESE	1	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	21....	763.02	21.5	15.30	80.3	NNE	2	Incerto	KN. CK	8	—	—	—	—	—
	22....	763.11	21.2	15.32	82.0	ENE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	2.68
	23....	763.41	20.0	15.73	91.0	E	5	Incerto	Chuviscos	10	24.0	23.6	19.0	—	—
	24....	763.32	19.7	15.61	91.4	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 11 hs. 20 m. a. e a minima ás 6 hs. 10 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 13-4- 909 = 9° 14' 35" NW

Directoria de Meteorologia, 13 de abril de 1909 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich
(9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteojros
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	30.0	25.0	—	Quasi nublado	Sombrio	E	3	Nev. ten. alto
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	757.30	?	30.6	23.6	?	Meio nublado	Sombrio	E	5	..
Parahyba.....	—	—	32.6	21.5	—	Limpo	Bom	S	2	..
Recife.....	762.38	28.8	29.7	23.8	19.83	Quasi nublado	Incerto	SE	5	..
Joazeiro.....	761.30	26.5	36.0	19.4	11.75	Meio nublado	Incerto	SSE	5	Trovões
Maceió.....	—	—	29.8	26.2	—	Quasi limpo	Muito bom	ESE	3	..
Aracaju.....	763.75	29.1	29.6	23.4	21.82	Quasi limpo	Bom	SSE	5	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	763.88	25.5	28.2	24.2	21.90	Nublado	Incerto	S	7	Nevoeiro
Ondina.....	762.40	27.2	30.9	22.6	19.25	Nublado	Mão	S	4	Chuva forte
Caetité.....	762.94	18.9	25.5	17.7	13.54	Nublado	Incerto	ESE	6	..
Ilhéos.....	764.98	25.0	27.5	22.0	23.18	Meio nublado	Ameaçador	SW	4	..
Cuyabá.....	763.95	26.5	30.5	25.2	21.65	Quasi nublado	Bom	NW	2	..
Uberaba.....	766.22	20.4	23.8	15.8	14.21	Limpo	Muito bom	ESE	6	..
Victoria.....	767.59	22.0	27.2	20.1	18.61	Quasi nublado	Incerto	E	1	..
Barbacena.....	767.98	16.0	17.8	12.4	12.37	Nublado	Incerto	E	5	Nev. ten. alto
Juiz de Fora.....	768.90	18.8	27.8	16.2	13.32	Nublado	Incerto	SE	3	Garça
Capital (Rio).....	769.62	22.0	23.6	19.0	15.20	Meio nublado	Bom	ENE	6	..
Campinas.....	767.89	19.3	25.0	13.9	11.98	Limpo	Muito bom	SE	2	..
S. Paulo.....	768.16	17.2	22.0	12.2	11.36	Quasi limpo	Bom	E	3	..
Santos.....	768.38	23.2	27.8	18.5	16.22	Meio nublado	Bom	WNW	1	..
Guarapuava.....	766.40	15.6	24.0	10.8	10.37	Meio nublado	Bom	E	6	..
Curitiba.....	769.17	17.4	20.0	10.9	12.37	Quasi nublado	Bom	NE	2	..
Paranaguá.....	767.49	20.4	25.0	19.2	17.15	Nublado	Incerto	Calma	0	Chuviscos
Florianopolis.....	768.15	23.0	24.5	20.5	15.55	Meio nublado	Bom	NE	4	..
Posadas.....	?	23.0	32.0	16.0	13.89	Quasi limpo	—	NE	2	..
Corrientes.....	762.00	24.0	33.0	21.0	14.94	Meio nublado	—	NE	5	..
Itaqui.....	762.21	20.0	27.8	16.6	14.13	Meio nublado	Bom	NE	5	..
Santa Maria.....	762.83	20.5	24.0	18.5	14.63	Quasi limpo	Bom	N	6	..
Porto Alegre.....	765.51	22.0	25.1	19.8	15.96	Quasi limpo	Claro	E	4	..
Cordoba.....	761.00	16.0	25.0	15.0	12.36	Nublado	—	S	5	..
Bagé.....	761.74	20.4	22.4	18.5	9.97	Meio nublado	Bom	N	8	..
Rio Grande.....	764.68	21.0	25.7	20.8	14.81	Meio nublado	Bom	N	3	..
Mendoza.....	763.80	15.0	28.0	13.0	9.95	Nublado	—	SW	5	..
Rosario.....	763.50	15.0	—	13.0	12.70	Nublado	—	E	5	Chuva
Montevideo.....	764.30	19.0	24.5	16.2	13.65	Nublado	Mão	SSW	4	Chuviscos
Buenos Aires.....	762.00	18.0	25.0	17.0	12.32	Nublado	—	?	5	Relampagos

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Joazeiro trovejou pela manhã de hoje. Em Maceió cahiu um ligeiro aguaceiro ás 11 hs. e 55 m. a. de hontem. Em S. Salvador chueu e relampejou no quadrante de NE na tarde, chueu e chuviscando em parte da noite. Chueu e chuviscou pela manhã de hoje. Em Caetité garouu, a intervallos, na manhã de hontem. Soprou ESE fresco no correr da noite de hontem e pela manhã de hoje. Em Ilhéos chueu e chuviscou pela manhã de hoje. Na Victoria chueu e chuviscou na tarde e na noite de hontem e pela manhã de hoje. Em Barbacena garouu pela manhã de hoje. Em Santos chuviscou ligeiramente ás 9 hs. p. de hontem. Em Guarapuava soprou E muito duro no correr da noite de hontem. Em Paranaguá cahiram aguaceiros pesados na noite de hontem e pela madrugada e manhã de hoje, chuva recolhida 16^m/45. Em Florianopolis chueu na noite de hontem. Chueu cahida 3^m/20. Em Itaqui soprou N fresco de rajadas, de 10 hs. a. ás 3 hs. p. de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos de leste.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 10°.8 e em Curitiba com 10°.9.

Nota — As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

Estevo Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Aprovados: plenamente, Antonio Luiz Pereira de Lemos e Ernesto Lopes da Fonseca Costa; simplesmente, Francisco Diniz de Abranches, Hermann Reprovado.

Curso fundamental (regulamento de 1901)—1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Aprovados: simplesmente, Hernani da Motta Mendes, João Gualberto Marques Porto, Augusto Paranhos Fontenelle e Luiz Maria Gonzaga de Lacerda,

2ª cadeira do 2º anno (Topographia)—Aprovados: plenamente, José Antonio da Veiga Pedreira; simplesmente, Edgard Teixeira, Walter Carlos de Magalhães Frankel e Renato Barroso.

Exercícios praticos do 2º anno (Topographia)—Aprovado plenamente, Eduardo Eurico de Oliveira.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—Aula do 1º anno (desenho de estradas)—Aprovados: plenamente, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, Mario Dutra de Oliveira Roxo e Mauricio Morand; simplesmente, Flavio Lyra da Silva e Herminio Matheiros Fernandes Silva.

Aula do 2º anno (Desenho de architectura)—Aprovados: plenamente, José Caetano de Andrade Pinto, Carlos Americo Barbosa de Oliveira e Antonio Lobo; simplesmente, Gaston Sarahyba de Athayde e Roberto David de Samson,

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 15 de abril de 1909 :

Em ouro....	104:335\$627	
Em papel...	155:835\$052	260:170\$673

Renda de 1 a 15 de abril de 1909.....	3.137:148\$948
Em igual periodo de 1908..	3.863:031\$385
Diferença a maior em 1908	725:912\$437

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 15 de abril de 1909

Interior.....	33:896\$59)
---------------	-------------

Consumo :

Fumo.....	16:754\$000	
Bebidas.....	4:340\$000	
Calçado.....	2:217\$000	
Perfumarias...	182\$000	
E. pharmaceuticas.....	868\$000	
Vinagre.....	152\$000	
Conservas.....	350\$000	
Chapéos.....	1:200\$000	
Registro.....	600\$000	26:663\$000

Extraordinaria.....	12:944\$909
Depositos.....	32\$000
Renda com applicação especial.....	528\$834

Renda de 1 a 14 de abril de 1909.....	74:065\$333
	509:993\$190

	584:063\$523
Em igual periodo de 1908..	926:457\$839

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sexta-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, se dará ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão
(2ª chamada)

Deodoro Mendes da Rocha.
Francisco Augusto de Salles Moraes.
Albano Pinto da Fonseca Marques.
Jayme Leal Costa.

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Francisco Gomes de Carvalho Junior.
Reginaldo Marques Pardelho.
Jonas de Vasconcellos Esteves.
Francisco Sarmento e Silva.

Turma suplementar

Arrigo Rossi.
João Capistrano Gomes do Amaral.
Edmundo Brandão Pirajá.
Carlos da Fonseca.

Aula do 1º anno (desenho de aguadas)

(A's 11 horas)

Arthur Henoch dos Reis.
José do Nascimento Brito.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica, descriptiva e analytica)

Mario Simões Corrêa.
Fernando de Abreu Coutinho.
José Antonio Veiga Pedreira.
Edgard Teixeira.

Turma suplementar

Walter Carlos de Magalhães Fraenkel.
Julho Silveira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

4ª cadeira do 1º anno (economia politica)

Mauricio Morand.
Flavio Lyra da Silva.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
Mario Dutra de Oliveira Torres.
Herminio Matheiros Fernandes Silva.

Nota—A's 10 horas da manhã, se dará ponto para prova escripta de chimica inorganica, descriptiva e analytica, para o Sr. Renato Barroso.

Secretaria da Escola Polytechnica, 15 de abril de 1909.— *Cancio Pavao*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que na sexta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exames de desenho geometrico, geometria descriptiva e perspectiva e sombras do 1º, 2º e 3º annos do curso geral, os seguintes alumnos:

Desenho geometrico

1º anno

1. Gentil Pinheiro Machado.
2. Tancredo Duarte do Amaral.

Geometria descriptiva

2º anno

1. Aquilino Gonçalves de Siqueira Coutinho.

2. Manoel Henrique de Lima.

3. Adolfo Morales de los Rios y de Cuadra.

Perspectiva e sombras

3º anno

1. Carlos Dias Brandão.
2. Mucio Jansen Vaz.
3. Lothar Kastrup.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 14 de abril de 1909.—*Diogo Chalréo*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

Sexta-feira, 16 do corrente, effectuam-se neste externato os seguintes exames:

EXAMES DE MADUREZA

Provas escriptas de linguas vivas

(A's 11 horas)

Devem comparecer todos os candidatos que faltaram á primeira chamada.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Provas escriptas de linguas

(A's 11 horas)

Devem comparecer todos os candidatos que faltaram á primeira chamada.

Exames de admissão

(Provas oraes ás 10 horas)

1. Affonso da Silva Moreira Junior.
2. Antonio Bastos Pinto da Silva.
3. Alvaro da Rocha Monteiro.
4. Amilcar de Campos Ribeiro.
5. Adamastor Joaquim da Silva.
6. Victorino Lopes Sampaio.
7. Jorge Celestino de Oliveira.
8. Ary dos Santos Silva.
9. Leocadio Alves da Silva.
10. Octavio Pereira Leite.
11. Constantino Fernandes Filho.
12. Djalma Marques da Cunha.
13. Jodargyro Martine de Oliveira.
14. Augusto Machado Junior.
15. Luiz de Souza Aguiar.
16. Antonio Alves da Silva.
17. Jorge de Souza Aguiar.
18. Ernesto José da Costa.
19. Ermelino Emilio de Leão e Silva.
20. Italo Machado.

Sabbado, 17 do corrente, effectuam-se neste externato os seguintes exames:

EXAMES DE MADUREZA

Prova escripta de latim

(A' 1 hora da tarde)

Devem comparecer os candidatos que faltaram á primeira chamada.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

Provas escriptas de linguas

(A's 11 horas)

Devem comparecer todos os candidatos inscriptos.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Provas oraes de linguas

(A' 1 hora da tarde)

Devem comparecer os candidatos que faltaram á primeira chamada.

EXAMES DE ADMISSÃO AO 1º ANNO

Provas oraes

(A's 10 horas)

1. Olavo Alberto de Moraes.
 2. Joaquim Marcellino Antunos.
 3. Almiro Xavier.
 4. Léo Santos.
 5. Nelson Ary Koerner Casaes Ribeiro.
 6. Sylvio de Magalhães Torraca.
 7. Tito Ferreira da Silva.
 8. Jorge Guimarães Ferrer.
 9. Marcio Valerio Tavares.
 10. Linneu Chagas de Almeida.
 11. Carlos Frederico de Almeida Cotta.
 12. Tancredo Franco Burlamaqui.
 13. José Gomes de Oliveira.
 14. Aristides Lobo de Oliveira.
 15. Paulo Cesar de Aguiar.
 16. Godofredo de Vasconcellos.
 17. Clodomir Feydit Dias.
 18. Raymundo Neiva.
 19. Gaspar Neiva.
 20. Mario Jayme de Souza.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 15 de abril de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuraiores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

- Rua do Jogo da Bola n. 41, dia 16 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;
 Rua do Jogo da Bola n. 45, dia 16 do corrente, á 1 hora e 40 minutos;
 Rua Jogo da Bola n. 61, dia 16 do corrente á 1 hora e 50 minutos;
 Rua Jogo da Bola ns. 40 e 42, dia 16 do corrente, ás 2 horas;
 Rua Dr. Dias da Cruz ns. 127, 129, 131 e 133, dia 20 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;
 Rua Dr. Fabio da Luz (antiga S. Paulo), n. 70 (antigo n. 8), dia 20 do corrente, ao meio-dia;
 Rua Dr. Fabio da Luz n. 85 (antigo n. 7), predio e suas dependencias e barracão aos fundos do picadeiro, dia 20 do corrente, ás 12 1/4 horas da tarde;
 Rua Dr. Fabio da Luz n. 97 (antigo n. 9), e 115 (antigo n. II A), dia 20 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;
 Rua Dr. Fabio da Luz n. 117 (antigo n. 13), cinco casinhas aos fundos do predio e pequeno barracão ao lado, dia 20 do corrente, ás 12 3/4 horas da tarde;
 Rua Dr. Fabio da Luz ns. 131 (antigo 15), 137 (antigo 17), e 149 (antigo 19), dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde;
 Rua da Harmonia n. 97 (antigo 71), dia 21 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;
 Rua da Harmonia n. 95 (antigo 69), dia 21 do corrente, á 1 e 40 minutos da tarde;
 Rua da Harmonia n. 93 (antigo 67), dia 21 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;
 Rua da Harmonia n. 91 (antigo 65), dia 21 do corrente ás 2 horas da tarde;
 Rua da Harmonia n. 89 (antigo 63), dia 21 do corrente ás 2 horas e 10 minutos da tarde;
 Rua da Harmonia n. 85 (antigo 59), dia 21 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;
 Rua da Harmonia n. 83 (antigo 57), dia 21 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;
 Rua Commendador Leonardo n. 42, dia 23 do corrente, á 1 hora e 20 minutos da tarde;
 Rua da Harmonia n. 75 (antigo 49), dia 23 do corrente, á 1 hora e 40 minutos da tarde;

- Rua da Harmonia n. 73 (antigo 47), dia 23 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;
 Rua da Harmonia n. 71 (antigo 45), dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde;
 Rua da Harmonia n. 69 (antigo 43), dia 23 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;
 Rua da Harmonia n. 67 (antigo 41), dia 23 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;
 Rua Magalhães Couto n. 1, esquina da rua Dr. Dias da Cruz, e n. 2-A, dia 23 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;
 Rua Magalhães Couto n. 3, cocheira e predio, dia 23 do corrente, ás 11 3/4 horas da manhã;
 Rua Magalhães Couto ns. 20, 22, 24 e 32, dia 23 do corrente, ao meio-dia;
 Rua Dr. Dias da Cruz ns. 54 e 58, dia 23 do corrente, ás 12 1/4 da tarde;
 Rua Adelaide ns. 2, 4, 14 e 18, dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;
 Rua Aquidaban ns. 24 e 30 do corrente, ás 12 3/4 hora da tarde;
 Rua Aquidaban ns. 5, 10, 19 e 28, dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde;
 Rua Maranhão ns. 3 e 14, dia 23 do corrente, á 1 1/4 hora da tarde;
 Rua Dr. Dias da Cruz n. 145, predio e dependencias, dia 23 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;
 Rua da Harmonia n. 65 (antigo 39), dia 23 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;
 Rua Vidal de Negreiros n. 2, dia 28 do corrente ás 1 1/2 horas da tarde;
 Ladeira do Mendonça n. 1, dia 28 do corrente ás 1 3/4 horas da tarde;
 Rua Orestes n. 43, dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde;
 Rua Orestes n. 45, dia 23 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;
 Rua Orestes n. 47, dia 23 do corrente, ás 2 horas e 25 minutos da tarde;
 Rua Orestes n. 49, dia 28 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;
 Rua da Saude n. 179 (antigo 131), dia 30 do corrente, ás 1 horas e 20 minutos da tarde;
 Rua da Saude n. 205 (antigo 157), dia 30 do corrente, ás 1 1/2 horas da tarde;
 Rua da Saude n. 255 (antigo 203), dia 30 do corrente, ás 1 3/4 horas da tarde;
 Rua da Saude n. 305 (antigo 311), dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde;
 Rua da Saude n. 367 (antigo 313), dia 30 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;
 Rua da Saude n. 371 (antigo 317), dia 30 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;
 Rua da Saude n. 377 (antigo 323), dia 30 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;
 Rua da Saude n. 379 (antigo 325), dia 30 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de abril de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessaes que, durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de medico dos hospitaes desta directoria geral.

De accôrdo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Ministro do Interior, em 11 de março de 1904, o concurso versará sobre hygiene em geral, sobretudo hygiene hospitalar, clinica medica, sobretudo no que diz respeito a moléstias infectuosas, bacteriologia e chimica applicadas á clinica.

Os concorrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está

registrado o respectivo diploma nesta directoria geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de abril de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, fin lo esse prazo, se vorem processar de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

João Nepomuceno de Campos Braga, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 13 749, relativa ao predio n. 15 da rua do Barrozo, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

José da Costa Carneiro, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 193, relativa ao predio n. 86 da rua da America, infringindo o art. 93 do mesmo regulamento;

Paschoal Mauro, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 2 450, relativa ao predio n. 231 da rua da America, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

João Alexandre dos Santos, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 3 210, relativa ao predio n. 1 da rua Matto Grosso, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de abril de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANUENSE) DA SECÇÃO DE INFORMAÇÕES DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia declarado que se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de auxiliar (amanuense) da secção de informação e de estatistica, conforme o disposto no art. 140 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A inscripção, que deverá se encerrar no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ter mais de 21 annos e menos de 60;
 - b) folha corrida;
 - c) atestado medico da vacinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;
 - d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.
- As provas serão escriptas e oraes e consistirão de:
- a) grammatica da lingua vernacula;
 - b) historia e geographia do Brazil;
 - c) grammatica e lingua franceza e ingleza;
 - d) arithmetica até a theoria das proporções;
 - e) redacção official.

Além disso, os candidatos serão tambem examinados sobre questões praticas das secções do mesmo gabinete.

Secretaria da Policia, 2 de abril de 1909. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que, na ausencia do Sr. Othon Leonardos Junior, Consul da Turquia nesta Capital, fica encarregado do Consulado daquelle paiz o Sr. Thomas Francis Leonardos.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1909.
—O director geral interino, *Frederico Affonso de Carvalho*.

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Othon Leonardos reassumiu o cargo de Consul Geral da Grecia nesta Capital.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1909.
—O director geral interino, *Frederico Affonso de Carvalho*.

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que, na ausencia do Sr. Othon Leonardos Junior, Consul Geral do Perú nesta Capital, fica encarregado do Consulado Geral daquelle paiz o Sr. Thomas Francis Leonardos.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1909.
—O director geral interino, *Frederico Affonso de Carvalho*.

Ministerio da Marinha

INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL

Concurrencia para as obras do novo arsenal na ilha das Cobras

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval faço publico que, em virtude de resolução do Sr. Ministro da Marinha, fica prorogada por 15 dias a concurrencia para as obras do novo arsenal na ilha das Cobras, de que trata o edital de 1 de março ultimo, desta inspectoria.

As propostas serão recebidas e abertas na mesma inspectoria no dia 15 de maio proximo, ao meio-dia.

Inspectoria de Engenharia Naval, 10 de abril de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

Inspectoria Geral de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscripção para concurso a uma vaga de 2º tenente pharmaceutico do corpo de saude naval, por espaço de 30 dias, a contar de hoje.

Inspectoria de Saude Naval, 5 de abril de 1909. — *Dr. Venancio da Silva*, capitão-tenente medico, adjunto.

Intendencia Geral da Guerra

MATERIAES, MADEIRAS, FERRAGENS E SERIGUEIROS

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda para acquisição de artigos dos grupos acima, até ás 2 horas do dia 17 do fluente.

Intendencia Geral da Guerra, 14 de abril de 1909. — *Carlos Braga*, agente de compras.

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda aos interessados até ás 2 horas da tarde do dia 19 do corrente, para acquisição de artigos dos seguintes grupos:

«Expediente», «Moveis», «Sirguaria» e «Ferragens».

Intendencia Geral da Guerra, 15 de abril de 1909. — *Alpheu da Costa Doria*, agente de compras addido.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 27 do corrente mez e anno até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

4.000 capotes de panno azul ferrete para praças.

4.000 cobertores de lã encarnada para praças.

500 gorros para musicos de artilharia de campanha.

500 gorros para musicos de artilharia de posição.

500 gorros para musicos de cavallaria.

1.000 gorros para musicos de infantaria.

3.000 gorros para praças de artilharia de campanha.

3.000 gorros para praças de artilharia de posição.

3.000 gorros para praças de cavallaria.

6.000 gorros para praças de infantaria.

300 kepis com pompon para musicos de artilharia de campanha.

300 kepis com pompon para musicos de artilharia de posição.

300 kepis com pompon para musicos de cavallaria.

500 kepis com pompon para musicos de infantaria.

2.000 kepis com pompon para praças de artilharia de campanha.

2.000 kepis com pompon para praças de artilharia de posição.

2.000 kepis com pompon para praças de cavallaria.

4.000 kepis com pompon para praças de infantaria.

1.000 ponchos de panno azul ferrete para praças.

4.000 pares de perneiras de couro preto para praças.

20.000 pares de polainas de couro com mola para praças.

20.000 lenços brancos de algodão.

1.960 metros de flanela de lã kaki fina, de 1^m.40.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concurrencia os pretendentes deverão apresentar, até o dia 24 do fluente mez e anno, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Os artigos constantes desta concurrencia devem ser iguaes aos tipos existentes nesta repartição, com excepção da flanela kaki e cobertores de lã encarnada de que os proponentes trarão amostra; notando-se que a amostra da flanela deverá ter mais ou menos um metro de comprimento em toda a largura.

Previne-se que o prazo maximo para esse fornecimento será de 90 dias, exceptuando-se as polainas que deverão ser entregues em 120 dias, e a flanela kaki de prompto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 15 de abril de 1909. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPÓSITOS E UTENSILIOS DE PHARMACIA, DE ORIGEM ESTRANGEIRA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da commissão de compras deste laboratorio, faço publico que a referida commissão se reunirá em sessão publica, no dia 16 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala da directoria do mesmo estabelecimento, para recebimento e exame das propostas para o fornecimento, por importação directa da Europa, das drogas, medicamentos, appósitos e utensilios necessarios ao supprimeamento do mesmo estabelecimento, constantes das relações entregues aos concorrentes previamente habilitados.

As propostas serão em duplicata, datadas, assignadas pelos proponentes na ultima folha depois da observação final, a primeira via, não obstante, será sellada convenientemente em todas as folhas, sendo os sellos inutilizados na forma da lei e a segunda via rubricada apenas, igualmente em todas as folhas.

Juntamente com as propostas, que serão entregues á commissão em sessão aberta, o proponente apresentará o documento de deposito de 3:000\$ feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura e fiel execução das clausulas do mesmo ajuste.

O fornecimento será consignado ao Ministerio da Guerra, com destino ao Laboratorio, seguro contra todos os riscos e entregue por completo na Alfandega desta Capital, correndo entretanto as despesas de embalagem, acondicionamento fraccionario, transporte e seguro dos mesmos, por conta do Laboratorio.

As facturas originaes em duplicata, os catalogos correspondentes, os conhecimentos de embarque e mais documentos, serão com a precisa antecedencia, entregues ao Laboratorio.

Não serão tomadas em consideração as propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou onus sobre artigos propostos por outro, assim como as que não satisfizerem as condições desta concurrencia.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta em caso de ausencia simultanea do proponente ou seu representante durante o processo.

Na secretaria se darão todas as informações sobre qualquer assumpto referente a esta concurrencia assim como se concederá a qualquer concorrente copia das condições do ajuste que terão de assignar.

No caso de recusa á assignatura do ajuste, o proponente cujos preços forem preferidos perderá em favor do Fazenda Nacional a importancia da respectiva caução.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 8 de abril de 1909. — *Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$635
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$636

Portugal.....	—	\$314
Nova York.....	—	3\$291
Libra esterlina em moeda..		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS
E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:010\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:018\$000
Ditas do empréstimo nacional de 1897, nom.....	1:015\$000
Ditas do empréstimo municipal de 1836, port.....	182\$500
Ditas idem idem 1904, nom....	280\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	174\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	817\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	70\$500
Ditas municipais de Nitheroy, 7 %, port.....	166\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	91\$300
Banco do Brazil, integ.....	192\$000
Comp. Centros Pastorais do Brazil.....	12\$000
Comp. Seguros Brazil, c/40 %.	20\$000
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, c/60 %.....	137\$500
Dita idem idem, integ.....	237\$000
Comp. Cervejaria Brahma.....	170\$000
Comp. Tecidos Brazil Industrial..	200\$000
Companhia Tecidos Carioca.....	270\$000
Sociedade Trajano de Medeiros & Comp.....	985\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	167\$000
Debs. da Sociedade Trajano de Medeiros & Comp.....	19\$000
Debs. da Comp. Transporte e Carruagens.....	204\$000
Debs. da Comp. Tecidos America Fabril.....	210\$000
Debs. da Comp. Tecidos Manufactura Fluminense.....	184\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1909.— José Claudio da Silva, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores do Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e a cotação official na Bolsa o empréstimo contrahido pela Companhia Nova Fabrica do Fiação e Tecidos Santo Aleixo, na importância de 300.000\$, dividido em 1.500 obrigações nominativas de 2ª serie, do valor nominal de 200\$ cada uma e juro de 8% ao anno, pago, por semestres vencidos, em abril e outubro.

Na secretaria desta camara ficam archivados um exemplar da cautela de obrigações nominativas e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1909.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 14 DE ABRIL DE 1909

Assucar branco 3ª sorte, de Pernambuco, 265 réis por kilo.

Dito idem crystal, 265 a 310 réis por kilo.

Dito branco crystal, de Campos, 280 a 290 réis por kilo.

Dito idem, de Sergipe, 280 a 300 réis por kilo.

Dito mascavinho, 180 a 230 réis por kilo.
Dito mascavo idem, 170 réis por kilo.

Dito idem, de Pernambuco, 170 a 180 réis por kilo.

Dito mascavinho, idem, 180 réis por kilo.
Dito seneos, de Pernambuco, 230 réis por kilo.

Sebo do Rio Grande, 590 réis por kilo.

Algoão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 8\$00 a 1\$00 0 por 10 kilos.

Dito idem, 1ª sorte, de Sergipe, Dorcas, 8\$700 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1909.—
O presidente, João Severino da Silva.— O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma
«Progresso»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PROPRIETARIA DO JORNAL «A IMPRENSA», REALIZADA A 12 DE ABRIL DE 1909

Aos 12 dias do mez de abril de 1909, na sede da sociedade, á rua da Assembléa n. 95, presentes os accionistas por acções ao portador, depositadas na forma da lei, em numero legal, foi aclamado para presidir a reunião o accionista Sr. Manoel Lopes de Carvalho, que convidou para secretarios os accionistas alferes Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello e Antonio Soares Chaves, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente mandou ler pelo 1º secretario o relatório e o balanço apresentados pela directoria, relativos ao anno social que terminou em 31 de dezembro de 1903 e o respectivo parecer do conselho fiscal, pondo-os em discussão.

Ninguém pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e, postos a votos o balanço e o parecer do conselho fiscal, foram ambos approvados unanimemente.

Deixaram de votar para approvação de suas contas os directores, e de votar o parecer do conselho fiscal os respectivos membros.

Em seguida pede a palavra o Sr. J. J. de Andrade Faceiro, que diz que, estando doente e precisando de descanso, que é incompativel com os seus afanosos encargos na sociedade, apresenta a sua renuncia dos cargos de director-secretario e gerente interino.

Pede a palavra o Sr. Alcindo Guanabara, presidente da sociedade, e faz o elogio da dedicação e da lealdade com que o Sr. Andrade Faceiro tem zelado os interesses da sociedade, nos postos penosos que lhe foram confiados, e propõe que a assembleia, em vez de lhe aceitar a renuncia, lhe conceda licença, pelo tempo que elle julgar conveniente, requerendo que, de preferencia, seja posta a votos esta sua proposta. Posta a votos, foi approvada unanimemente.

O Sr. Andrade faceiro pediu de novo a palavra e agradeceu os lisonjeiros conceitos do seu digno companheiro de directoria e o voto da assembleia, mas insistiu na renuncia desses cargos, declarando, entretanto, prompto a cooperar para a prosperidade da sociedade, na medida de suas forças.

O Sr. presidente declarou então vago o cargo de director-secretario e convidou os Srs. accionistas a se munirem de cedulas para se proceder á eleição, tanto dos membros do conselho fiscal, cujo mandato está extincto, como do cargo de director vago. Suspende-se a sessão até que os accionistas confeccionem as suas cedulas.

Reaberta 10 minutos depois, tendo o Sr. presidente convidado os secretarios para escrutadores, foram recebidas 10 cedulas representando 776 votos, obtendo votos para

director-secretario : o Dr. Innocencio Serzelello Corrêa, 776 ; para membros do conselho fiscal, com o mesmo numero de votos: José Joaquim de Andrade Faceiro, Antonio Soares Chaves e José Rodrigues de Araújo Pinheiro, e para supplentes, também com mesmo numero de votos : Manoel Lopes de Carvalho, Dr. João Severiano da Fonseca Hermes e Joaquim Marques de Carvalho Portugal.

O Sr. presidente declarou os mais votados eleitos director-secretario, membros do conselho fiscal e seus supplentes e empossou-os nos seus respectivos cargos. Peliu ainda a palavra o Sr. Alcindo Guanabara e observou que era necessario que a assembleia tomasse uma deliberação quanto ao cargo de gerente, desle que o seu digno companheiro, que exercia interinamente, como secretario, havia renunciado o seu cargo. O Sr. Andrade Faceiro propoz então que a assembleia reformasse os estatutos, para o que apresentou o seguinte projecto : Ao art. 4º — em vez de tres, diga-se : dois directores ; ao art. 5º e ao art. 6º — fundam-se em um só, passando as attribuições do director-gerente para o director-presente e, de conformidade com estas resoluções, modificado o art. 8º e o seu paragrapho, prejudicado o art. 11. Em relação ao art. 10, onde se diz 1:500\$, diga-se: 1:000\$, elevada a gratificação ao presidente, por ser redactor-chefe do jornal, a 2.000\$ mensaes supprimam-se do § 1º do art. 7º as palavras «Além das funções previstas nos artigos anteriores»; o resto, como está.

Posto a votos este projecto, artigo por artigo, foi approvado por unanimidade.

De novo pede a palavra o Sr. Andrade Faceiro e propoz que, de conformidade com a lei, fossem pagas pela sociedade as contas dos incorporadores que ainda estejam em aberto. Posta a votos, foi esta proposta da mesma forma approvada.

Pedindo a palavra o Sr. Antonio Soares Chaves, propõe que sejam ratificados os poderes constituídos no art. 16 dos estatutos, mantendo a autorização para emittir debentures até o valor do capital social, devendo a actual directoria estabelecer a taxa de juros e a respectiva amortização. Posta a votos, foi approvada.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas; e eu, Antonio Soares Chaves, 2º secretario, que mandei fazer esta, a subscreevo e assigno com todos os presentes.— Antonio Soares Chaves.— Manoel Lopes de Carvalho.— Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello.— Arthur Guanabara.— Dr. Nemésio Quadros.— João Severiano da Fonseca Hermes.— Joaquim Marques de Carvalho Portugal.— Erico Martinho da Gama Coelho.— Alcindo Guanabara.— José Joaquim de Andrade Faceiro.

ANNUNCIOS

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

No escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 81, serão pagos da dia 20 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os juros das debentures da mesma companhia, correspondentes ao 3º coupon e relativos ao 1º semestre deste anno, substituindo se, no mesmo acto, as respectivas cautellas provisórias pelos titulos definitivos do empréstimo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1909.—Theodulo Pupo de Morass, thesoureiro.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909